

02 JAN 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNJ vai apurar conduta de desembargador após julgamento de massacre

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu apurar a conduta do desembargador Ivan Sartori, do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), no julgamento de recurso sobre o massacre do Carandiru. Em 27 de setembro, o magistrado pediu a anulação do júri de primeira instância e a absolvição dos 73 policiais militares condenados pelo assassinato de 111 presos da Casa de Detenção em 1992.

Em outubro, mais de 60 juristas, jornalistas e organizações não governamentais – entre elas a Conectas, a Justiça Global, o Instituto Vladimir Herzog, o Instituto Sou da Paz e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública – enviaram uma reclamação disciplinar ao CNJ pedindo o afastamento de Sartori em caráter liminar e a apuração de abusos, quebra de decoro, falta de isonomia e imparcialidade na condução do caso.

Na decisão assinada no último dia 16, o ministro João Otávio de Noronha, corregedor nacional de Justiça, negou o pedido de

liminar, mas determinou a apuração dos fatos alegados “a fim de se aferir eventual violação dos deveres funcionais” por parte de Sartori. O desembargador tem 15 dias para se manifestar.

Entre as alegações das entidades no pedido de liminar, estão que Sartori, ao invocar a tese de legítima defesa, agiu com parcialidade em benefício da Polícia Militar do Estado de São Paulo, violando o direito à fundamentação das decisões judiciais; ao se manifestar nas redes sociais e nos meios de comunicação sobre o caso massacre do Carandiru, violou o dever de decoro; entre outros.

Aposentadoria compulsória

De acordo com a ong Conectas, se concluir que houve de fato irregularidade na conduta, o CNJ pode instaurar um processo administrativo disciplinar contra o magistrado, que seria então julgado por todos os conselheiros. Se for considerado culpado, Sartori

pode ser condenado à aposentadoria compulsória.

“A decisão do CNJ de investigar o caso é um reconhecimento importante de que o Judiciário está atento às colocações irresponsáveis e fantasiosas de Ivan Sartori”, disse, em nota, Rafael Custódio, coordenador do programa de Justiça da Conectas. “O desembargador ofendeu os familiares das vítimas e ofendeu a história brasileira, que certamente reconhece o massacre do Carandiru como um de seus mais nefastos e vergonhosos capítulos”.

Histórico

No julgamento do recurso da defesa dos policiais, em setembro, os três desembargadores da 4ª Câmara Criminal do Tribunal do Júri entenderam que não havia elementos para mostrar quais foram os crimes cometidos por cada um dos agentes. Com isso, deverão ser feitos novos julgamentos.

02 JAN 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juiz autoriza conciliação da Oi com pequenos credores

O juiz Fernando Viana, da 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, responsável pelo processo de recuperação judicial da Oi, autorizou a realização de uma mediação para priorizar o pagamento de pequenos credores da empresa, ou seja, aqueles que têm a receber até R\$ 50 mil da operadora de telefonia.

Segundo o magistrado, a mediação poderá impactar positivamente no andamento

do processo, já que 85% dos credores têm créditos de até R\$ 50 mil, o que representa 57 mil credores em um universo de 67 mil. A estimativa é que com a conclusão das negociações seja liberado R\$ 1 bilhão em depósitos judiciais.

Em junho, a companhia telefônica entrou na 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio com um pedido de recuperação judicial, incluindo no processo dívidas de R\$ 65,4 bilhões.

STF e agências debatem aumento da conciliação

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, se reuniu com os presidentes das agências reguladoras para tratar de medidas visando reduzir a judicialização das questões que envolvem os serviços públicos. De acordo com participantes da reunião, a ministra pretende buscar parcerias com os órgãos para aumentar as medidas de conciliação.

Segundo o diretor-presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Jarbas Barbosa, a presidente do STF pretende reduzir a sobrecarga das ações no Judiciário.

“Ela está querendo aproximar o judiciário das agências, evitar a judicialização, no caso, da questão das agências, com mais conciliação e mais resolução no âmbito da própria agência, dando mais resolutividade para o cidadão e com menos sobrecarga do Judiciário”, disse Jarbas.

Associações pedem ao Supremo suspensão da PEC da Previdência

Associações de aposentados e confederações de trabalhadores recorreram ao Supremo Tribunal Federal (STF) para suspender a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Reforma da Previdência, que está em tramitação na Câmara dos Deputados. Em função do recesso na Corte, o pedido de liminar está com a presidente do Supremo, Cármen Lúcia.

Na ação, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Química (CNTQ), a Federação dos Empregados de Autônomos de São Paulo e o Sindicato

Nacional dos Aposentados da Força Sindical alegam que a PEC restringe direitos dos trabalhadores.

“Ainda que, pelo amor ao argumento, se a PEC 287/2016 não tem o condão [poder] de extirpar os direitos dos trabalhadores brasileiros, há que se afirmar no mínimo, que visa pura e simplesmente sua redução drástica, muito distante do mínimo garantido pela Declaração Universal dos Direitos do Homem, como já dito anteriormente, o que mais uma vez evidencia sua inconstitucionalidade”, sustentam as entidades.

02 JAN 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Toffoli suspende lei que proibia manifestações contra a "fé cristã"

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli decidiu suspender uma lei do município de Novo Gama (GO) que proibia qualquer manifestação pública "que fira ou afronte a fé cristã". Na decisão, Toffoli entendeu que a norma, aprovada pela Câmara Municipal da cidade, hierarquizou as religiões.

Ao atender a um recurso protocolado pela Procuradoria-Geral da República (PGR), o ministro disse que a proteção à liberdade das crenças não autoriza "sobreposição do credo à descrença". Além disso, Toffoli entendeu que o município legislou sobre Direito Penal ao criminalizar a conduta e violou a competência do Congresso para tratar da matéria.

"A proteção à liberdade individual de crenças e ao direito de exercê-las desautoriza a criação de sobreposição jurídica de um credo em detrimento de outro, como desautoriza, ainda, a sobreposição do credo à descrença, de forma que são livres todos os cidadãos para crer e exercer seu credo", decidiu o ministro.

De acordo com a lei, aprovada em 2015, "qualquer movimento ou manifestação pública que fira ou afronte o cristianismo no município de Novo Gama (GO) deverá ser interrompida imediatamente pelas autoridades locais".

Mulher de embaixador diz não tê-lo assassinado

Delegado diz que ela teria encomendado a morte

Suspeita de planejar o assassinato do embaixador grego Kyriakos Amiridis, sua mulher, Françoise Amiridis, 40, nega ter participado do crime. Ela está presa temporariamente no Complexo Penitenciário de Bangu, zona oeste do Rio.

Em depoimento à polícia, ela disse que tinha relação extraconjugal com o soldado da Polícia Militar Sérgio Gomes Moreira Filho, 29, e que foi ele o autor do crime. A motivação, disse, teria sido ciúmes.

Segundo a polícia, Françoise disse que não poderia ter evitado a morte e que estava fora de casa quando tudo aconteceu. Segundo as investigações, o embaixador foi morto na própria casa e, em sequência, seu corpo foi retirado do local pelo policial militar e levado no próprio carro alugado pelo embaixador a um local onde foi queimado junto com o veículo.

De acordo com o delegado responsável pelo caso, Evaristo Pontes, o soldado da PM confessou à polícia ter matado o diplomata. Em depoimento, negou que o ato tivesse sido premeditado e disse que foi resultado de uma luta corporal entre os dois. Sérgio está preso temporariamente na unidade prisional da PM, em Niterói.

O delegado responsável, pelo caso, no entanto, afirma ter provas do envolvimento dela, mas não divulgou quais seriam. Parte da suspeita tem base no depoimento do primo do soldado, Eduardo Moreira, 24, também preso temporariamente. A polícia o acusa de ter sido cúmplice do crime ao ajudar o primo PM a se desfazer do corpo do embaixador.

Em seu relato, Eduardo afirmou que Françoise havia oferecido R\$ 80 mil para que ele participasse do assassinato. A polícia trabalha com a hipótese de que o crime tenha sido planejado para que a viúva herdasse seus bens.

PAINEL

Sem INSS "Eu não cogito me aposentar", assegura Gilmar Mendes, ministro do Supremo Tribunal Federal e presidente do Tribunal Superior Eleitoral, sobre especulações de que pretende pendurar toga muito em breve.

Pilatos Ministros do STF têm dito que preferem não se meter na polêmica sobre a sucessão da Câmara — deputados provocaram a corte para que diga se a candidatura de Rodrigo Maia à presidência da Casa é constitucional.

Interna corporis Magistrados defendem que o Supremo transfira a decisão para o Legislativo. "É uma boa oportunidade de tirarmos as mãos dos assuntos do Congresso Nacional", diz um deles.

02 JAN 2017

GAZETA DO POVO

Greca promete corte de 40% dos cargos comissionados e dá alfinetadas em Fruet

Na cerimônia em que assumiu o cargo, novo prefeito de Curitiba criticou o uso político dos cargos de confiança e o processo de transição

João Frey

● Ao ser empossado ontem prefeito de Curitiba, Rafael Greca prometeu reduzir em 40% o número de cargos comissionados e funções gratificadas no Executivo Municipal. O prefeito pediu a compreensão dos partidos aliados em relação à medida de austeridade, mas afirmou que ela é necessária para o equilíbrio das contas municipais.

“O veneno será amargo no começo, mas depois dará a Curitiba o bem que a cidade merece”, afirmou. Greca não detalhou onde serão feitos esses cortes e nem quando a redução será implementada, mas criticou o uso desses cargos. “A prefeitura está abusivamente inchada e partidária e só servindo ao interesse do poder, mas não ao interesse do povo”, afirmou.

Atualmente, a prefeitura de Curitiba tem 631 cargos em comissão, incluindo os secretários municipais. Os cargos ocupados equivalem a 1,3% do total de servidores concursados do município. Segundo

dados da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Curitiba tem cerca de 33 mil servidores efetivos ativos.

Transição

Na posse, o prefeito também voltou a queixar-se da transição e afirmou que ainda não tem dados pormenorizados sobre a real situação financeira do município. Ele prometeu apresentar esse diagnóstico em 10 de janeiro.

Em seu discurso de cerca de 15 minutos, o prefeito demonstrou otimismo e prometeu visitar as unidades de saúde da cidade durante a madrugada e as escolas municipais no período letivo. “Vamos às escolas ver se as professoras fazem mesmo a tal hora atividade”, disse.

Conforme havia anunciado, Greca e seus secretários foram à posse em um ônibus elétrico híbrido, que, segundo ele, simboliza o compromisso de melhorar o transporte público com uma frota moderna e menos poluente. Ao comentar o assunto, ele provocou o ex-prefeito Gustavo Fruet. “É um ônibus feito aqui, que pode nos dar um novo padrão. Para isso temos que revogar as ações que proibem a renovação da frota que levaram a gestão Fruet a esse vexame do biarticulado parar na ladeira do Parolin.”

Saúde em dia

Greca ainda comentou sobre seu estado de saúde, já que no sábado (31), precisou

fazer exames em um hospital para investigar um mal-estar que vinha sentindo. “Fui tirar retrato do coração e parece que nele cabe Curitiba inteira por muito tempo, está ótimo”, afirmou.

Já na segunda parte da cerimônia de posse, que foi realizada no Memorial de Curitiba, Greca assinou o termo de transição do cargo, que havia sido firmado uma hora antes pelo agora ex-prefeito de Curitiba, Gustavo Fruet, na sede da prefeitura. No evento Greca ainda assinou seu primeiro decreto da gestão: a posse de Luiz Fernando Jamur como secretário de Governo do município. Na sequência foram formalizadas todas as outras nomeações dos secretários anunciados por Rafael Greca.

“A transição foi sôfrega, não foi clara, mas em dez dias nós daremos um balanço. O dia do balanço é 10 de janeiro.”

Rafael Greca, prefeito de Curitiba.

“A prefeitura está abusivamente inchada e partidária e só servindo ao interesse do poder, mas não ao interesse do povo.”

Rafael Greca, prefeito de Curitiba.

CONTINUA

02 JAN 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Mote da campanha, saúde é o tema crucial do discurso de Greca

● Como em sua campanha eleitoral e após o resultado das urnas, o novo prefeito Rafael Greca (PMN) focou o discurso de posse na saúde. Em sua fala no Memorial de Curitiba, onde foi realizada a cerimônia, Greca fez diversas promessas para a área. Afirmou que Curitiba terá mais 200 leitos de retaguarda – o que ajudaria a desafogar as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) da cidade –, anunciou a abertura da UPA Tatuquara e a destinação de mais recursos para a compra de medicamentos. “A prioridade absoluta é a saúde. Me levou até a pedir à música que calasse um silêncio compassivo para que o dinheiro da Oficina gerasse recursos suficientes para a compra de 212 medicamentos por 60 dias, sem crise, para todas as farmácias das UPAs e dos 110 postos de saúde”, disse. Dos anúncios feitos pelo prefeito para a área de saúde, o

de efeito mais imediato será justamente a destinação de R\$ 2 milhões para a compra de medicamentos para abastecer as unidades de saúde do município.

Parte do dinheiro sairá da verba que anteriormente estava comprometida com a realização da Oficina de Música da Cidade. O cancelamento do evento foi um dos atos polêmicos de Greca, anunciados antes mesmo que assumisse oficialmente o comando da cidade.

R\$ 900 MIL

Esse é o valor que seria destinado à Oficina de Música de Curitiba pela prefeitura. O evento tradicional da cidade foi cancelado pelo prefeito Rafael Greca (PMN). Ele irá destinar o recurso para a compra de medicamentos, que serão destinados às Unidades de Saúde.

01 JAN 2017

FOLHA DE S. PAULO

Justiça concede 1 de cada 3 benefícios a deficientes

Em 2015, INSS pagou R\$ 40 bilhões a 4,5 milhões de beneficiários do BPC

Valor de um salário mínimo também é pago a idosos de famílias de baixa renda que não têm como se manter

LAÍS ALEGRETTI
DE BRASÍLIA

Um em cada três benefícios assistenciais pagos pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) a pessoas com deficiência e de baixa renda resulta de decisão da Justiça.

Os dados, relativos a 2015, envolvem o BPC (Benefício de Prestação Continuada), que é um recurso pago a idosos (65 anos) ou deficientes de qualquer idade que não tenham meios de se sustentar ou de serem sustentados pela família.

Em 2015, foram gastos quase R\$ 40 bilhões para atender 4,5 milhões de pessoas.

Mas as regras para esses benefícios não estão claras. INSS e juízes aplicam critérios diferentes para determinar a concessão do BPC, o que leva à alta judicialização.

Considerando só idosos, 8,1% dos benefícios concedidos em 2015 foram por ordem judicial. Somando as duas categorias, o índice de judicialização ficou em 18,6%. Em 2016, até o início de dezembro, a taxa era de 14,4%.

Os casos dos deficientes são mais recorrentes na Justiça também devido à dificuldade de classificar e identificar deficiências.

No entanto, o ponto mais polêmico da discussão afeta os dois grupos. Hoje, a lei estabelece que o critério de renda que dá direito ao benefício é um quarto de salário mínimo por pessoa na família, ou R\$ 220 em 2016.

Em 2013, o STF (Supremo Tribunal Federal) declarou que essa regra é inconstitucional e está defasada para identificar situação de miserabilidade.

Mais de três anos e meio depois do julgamento, a lei não foi alterada. O INSS continua a usar o critério de um quarto do salário mínimo per capita, enquanto juízes aplicam o entendimento do STF e consideram que a avaliação precisa ser mais abrangente.

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) identificou, em 2015, 202,3 mil novos processos que envolvem o BPC. Foram quase 27 mil casos a mais que em 2014.

CÁLCULO

Se um membro da família já recebe o BPC, esse valor é considerado no cálculo da renda pelo INSS quando um segundo pedido é feito por um portador de deficiência.

Quando é um idoso, contudo, o benefício não é considerado, porque o Estatuto do Idoso estabelece que outro BPC na família não deve ser computado.

Diante dessa diferença, o Supremo entendeu que idosos e deficientes devem ser tratados de formas iguais.

Assim, juízes aplicam a regra dos idosos também a pessoas com deficiência, aumentando as chances de receberem o benefício.

Em seu relatório sobre o tema, o ministro Gilmar Mendes diz que há “discriminação”. “Não se vislumbra qualquer justificativa plausível para a discriminação dos portadores de deficiência em relação aos idosos”, disse.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, responsável pela gestão do BPC, informa que o acesso pela via judicial tem ocorrido tanto por meio de iniciativas individuais quanto por meio de ação civil pública.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SAIBA MAIS SOBRE O BPC

01 JAN 2017



O QUE É

Benefício no valor de um salário mínimo pago a idosos com mais de 65 anos ou deficientes, sem limite de idade, de baixa renda



EXIGÊNCIAS

Renda por pessoa da família menor que 1/4 do salário mínimo. O beneficiário não pode estar recebendo outro benefício da Previdência Social

R\$ 40 bilhões

foram gastos com pagamentos do BPC em 2015

R\$ 85,8 bilhões

foi o rombo da Previdência Social em 2015

R\$ 123,9 bilhões

é o rombo de janeiro a outubro de 2016



O QUE PODE MUDAR NA REFORMA

IDADE MÍNIMA

O governo propõe aumento gradual da idade mínima para obtenção do benefício de 65 anos para 70 anos. O aumento será de um ano a

cada dois anos. Depois disso, a idade mínima pode subir um ano a cada vez que o IBGE apontar aumento de um ano na expectativa de sobrevivência a partir dos 65 anos



SALÁRIO MÍNIMO

O BPC deixará de ser vinculado ao mínimo e deverá

ser corrigido pela inflação, mas governo ainda não definiu como será o cálculo

> OUTRO LADO <

Órgão diz que pedidos foram em dias diferentes e que vai alterar sistema

Procurado pela Folha, o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) argumentou que as datas de pedido do benefício dos irmãos Davi e Isaque, filhos do casal Gracileia e Almir Sousa, são diferentes.

O pedido de Davi, segundo o INSS, é de 16 de novembro de 2015, enquanto o de Isaque é de três meses depois, em 18 de fevereiro de 2016.

No primeiro pedido, o pai dos gêmeos ainda estava empregado, e o valor do salário mínimo em vigor era menor (R\$ 788). No segundo, ele estava desempregado, e o mínimo era de R\$ 880.

“O sistema avalia as condições na data de entrada do requerimento”, disse o INSS.

O órgão informou, no entanto, que o sistema será modificado para que, no momento da decisão, seja feito um “reprocessamento para verificar se as condições iniciais foram alteradas devido à diferença entre as datas de requerimento e realização da avaliação social e pericial”.

01 JAN 2017

FOLHA DE S. PAULO

Com prisões, Foz do Iguaçu terá nova eleição

Os dez vereadores que sobraram escolherão o presidente da Câmara, que assumirá a cidade até o novo pleito

Prefeito eleito teve a candidatura indeferida; atual prefeita era vice de mandatário que também foi detido

ESTELITA HASS CARAZZAI
ENVIADA ESPECIAL A FOZ DO IGUAÇU (PR)

Dez votos vão decidir o futuro de uma cidade neste domingo (1º). Foi o que sobrou de vereadores em Foz do Iguaçu (PR), a cidade das Cataratas, ainda sem prefeito.

“É uma confusão generalizada. Foz virou piada”, diz a servidora pública Francielly Ponzio, 34. Duas semanas atrás, mais da metade dos vereadores foi presa, suspeita de receber um “mensalinho”.

Entre eles, havia seis reeleitos para o colegiado de 15 vereadores que inicia o mandato em 2017. Um dos presos foi libertado porque estava em regime de prisão temporária. Os outros continuam atrás das grades. Ao todo, apenas dez vereadores estão, neste momento, aptos a definir os rumos de Foz.

O então prefeito foi detido meses antes, também sob acusação de corrupção.

A vice assumiu em julho, num mandato tampão — e Paulo MacDonald (PDT), que assumiria o seu lugar, eleito em outubro, teve a candidatura indeferida pelo Tribunal Superior Eleitoral na semana passada por ter sido condenado por improbidade.

“Estava com a equipe pronta. Agora, não tem mais jeito”, diz. O município, de 264 mil habitantes, terá que fazer novas eleições. Ainda não está definido, porém, quando, nem quem serão os candidatos — ainda há recursos a serem julgados.

“Não é jogo jogado”, diz o segundo colocado nas eleições de outubro, Chico Brasileiro (PSD). Ele diz que a Constituição permite que tome posse, já que MacDonald não alcançou a maioria absoluta dos votos.

Até a decisão definitiva, o presidente da Câmara é quem assume a prefeitura. O problema é escolhê-lo, entre os dez vereadores que sobraram.

Dois grupos — o de MacDonald, e de seu adversário, Brasileiro — disputam a vaga, mas nenhum tem maioria.

Correm soltos os cálculos de quantos votos e até quantos anos têm: em caso de empate, vence o mais velho.

Os oito novatos ainda tentavam articular um nome de consenso até este sábado (31), sem sucesso.

Na prática, desde a meia-noite, Foz do Iguaçu é uma cidade sem comando. A eleição na Câmara acontece neste domingo à tarde.

ESQUEMA

“Eu não mandei ninguém embora porque podem precisar da equipe”, diz a atual prefeita, Ivone Barofaldi (PSDB).

Conhecida como dona Ivone, a empresária, que tem uma loja de calçados, diz estar distante de Reni Pereira (PSB), o ex-prefeito preso e afastado.

Segundo o Ministério Público Federal, o objetivo do esquema era dar sustentação política a Pereira por duas vias: acertos com empresários, que ganhavam licitações fraudulentas, e com vereadores, pagos em troca de apoio político.

A propina era distribuída em lugares insólitos. Para um dos subornados, a pergunta “posso ir ao banheiro?” era a senha para que o empresário deixasse o valor no toalete.

Segundo a investigação, alguns vereadores recebiam até R\$ 10 mil por mês.

CONTINUA

01 JAN 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

DO OUTRO LADO

Investigados afirmam ser inocentes

Para a defesa dos envolvidos, que afirmam inocência, há excessos na investigação.

“O Judiciário quer passar um corretivo nos políticos, numa onda de moralização, mas é preciso um julgamento justo”, diz o advogado Silvio Alvarenga, que defende sete vereadores. “Ninguém defende a impunidade, mas eles estão cumprindo pena antecipadamente.”

Os vereadores presos haviam sido diplomados um dia antes. Para Alvarenga, as provas são frágeis, baseadas nas palavras de colaboradores e em escutas fora de contexto.

O ex-prefeito Reni Pereira (PSB), que é réu, vem afirmando inocência. Ele está em liberdade há dois meses por decisão da Justiça, mas deve se manter afastado da prefeitura.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Junta tudo e joga fora

O TSE fará em fevereiro um seminário para analisar sistemas eleitorais mundo afora. Presidente da corte, o ministro Gilmar Mendes quer discutir não só o financiamento de campanhas, mas como os candidatos serão eleitos em 2018. O objetivo é influenciar a aprovação de um novo modelo até setembro para que o próximo escrutínio ocorra dentro de melhores regras. “Ou o problema das doações ficará mais grave, porque será briga de elefantes — eleição de governadores e presidente.”

ELIO GASPARI

SUPREMA ORDEM

Não se sabe como, nem se pode dizer quando isso acontecerá, mas o Supremo Tribunal Federal adotará algumas normas para seus ministros.

Atualmente, em diversos assuntos, acima de cada um dos 11 ministros da Corte há apenas o Padre Eterno.

“É tão artificial essa situação criada pelo impeachment que eu acho, sinceramente, que esse governo não resistiria a uma série de grandes manifestações

JOAQUIM BARBOSA

ex-ministro do STF, em 1º dez, ao dizer que governo de Michel Temer pode não chegar ao fim

MÔNICA BERGAMO

“Estão usando a Lava Jato para fortalecer a corporação e seus privilégios

GILMAR MENDES
ministro do STF, em 24 out, sobre procuradores e juízes brasileiros

“Fui sou contra a operação abafa. Se não aproveitarmos esse momento, vamos continuar nos amassando na história liderados pelos piores

LUIZ ROBERTO BARROSO
ministro do STF
em 14 nov, sobre a Operação Abafa

01 JAN 2017

O QUE ELES DISSERAM

IVAN SARTORI

Não houve massacre, houve desobediência hierárquica.

Houve legítima defesa

Desembargador e ex-presidente do Tribunal de Justiça de SP, sobre o massacre do Carandiru, cujo julgamento (de 74 PMs) foi anulado

RICARDO MÚCIO DE ABREU SANTANA

A suspensão dos serviços do WhatsApp já dura 24 horas e certo é também que gerou caos social em todo o território

Desembargador do Tribunal de Justiça do Sergipe, ao determinar o fim do bloqueio ao aplicativo

“A situação [da periferia] me tocou muito o coração

JOÃO DORIA
prefeito de SP, em 4 out, ao falar sobre sua vitória

“Hoje a disputa, em escala global, inclusive na periferia do sistema, se dá entre a direita e a extrema direita

FERNANDO HADDAD
ex-prefeito de SP, em 21 nov, ao falar sobre sua derrota à Prefeitura de SP

01 JAN 2017

O ESTADO DE S. PAULO

GUARULHOS

TJ suspende reajuste de ônibus por prazo maior

O Tribunal de Justiça estendeu na sexta-feira o prazo da suspensão do aumento do preço das passagens de ônibus em Guarulhos, na Grande São Paulo. A decisão foi tomada pelo desembargador Sidney Romano dos Reis, que determinou que a tarifa “deve permanecer inalterada até o julgamento da ação popular que tramita em primeiro grau”. Na quinta-feira, uma liminar concedida em primeira instância havia fixado em 5 dias o prazo de suspensão do reajuste. A prefeitura havia aumentado o valor das passagens de R\$ 3,80 para R\$ 4,50. Para o desembargador, isso ocorreu “sem demonstração efetiva de custos que pudessem justificar o aumento”.

SÔNIA RACY

Acúmulo

Apesar de todo o esforço de **Cármen Lúcio**, o STF começa o novo ano com cerca de 8 mil processos a mais do que os que herdou de 2015.

Segundo recente declaração da ministra, o Supremo tinha 53.618 processos no fim de 2015. Já em 2016, foram protocolados 90.713. E, depois de triagem, restaram 61.816 processos em tramitação para este ano.

31 DEZ 2016

01 JAN 2017

GAZETA DO POVO

PODER JUDICIÁRIO

Questões grandes pautam o STF em 2017

Kamila Mendes Martins e Joana Neitsch

O ano de 2016 foi bastante movimentado para o Supremo Tribunal Federal (STF), que tratou de questões polêmicas, muitas delas com efeitos que atingiram toda a população. Um exemplo foi a decisão que permite que réu condenado em segunda instância já passe a cumprir pena sem que se espere o trânsito em julgado da decisão (o que só ocorre quando não há mais possibilidades de interposição de recursos).

Outro julgamento que interferiu na vida de milhares de brasileiros foi o que decidiu que o instituto da desaposentação não é compatível com ordenamento jurídico brasileiro, o que afetou milhares de ações que estavam paradas aguardando um posicionamento da corte.

E 2017 promete ser um ano de julgamentos que farão com que a população volte os olhos mais uma vez para os 11 ministros que compõem a corte. Veja a seguir quais os temas mais importantes que devem ser apreciados pelo STF em 2017:

UM

Aborto em caso de zika vírus (ADI 5581). A Ação Direta de Inconstitucionalidade 5581 foi ajuizada pela Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep) e questiona as políticas públicas para gestantes infectadas pelo zika vírus. Estudos levantam a possibilidade mas ainda não foi possível comprovar com exatidão a relação direta entre a microcefalia em bebês e a infecção das gestantes pelo vírus. A questão é bastante polêmica, pois, caso a realização do aborto neste caso deixe de ser punida, existe a possibilidade de se abrir um precedente para a prática da eugenia no Brasil. Há ainda o fato de não ser possível detectar a microcefalia nos meses iniciais de gestação.

DOIS

Homeschooling (RE 888815). Tema que afeta centenas de famílias é o julgamento do Recurso Extraordinário sobre a possibilidade de pais educarem os próprios filhos em casa, prática conhecida como *homeschooling*. Hoje, no Brasil, ao contrário de vários países, ela é proibida. Mesmo assim há 3,2 mil famílias brasileiras que adotam esse método de ensino por acreditarem que têm melhores condições para ensinar as crianças do que as escolas públicas e particulares. Um caso do Rio Grande do Sul, que tem como relator o ministro Luís Roberto Barroso, deve servir como parâmetro. Está em questão a liberdade dos pais de escolherem por quais meios vão prover a educação dos filhos.

TRÊS

Maconha (RE 635659 e RE 635336). Há dois recursos extraordinários, de relatoria do ministro Gilmar Mendes, relacionados à maconha à espera de julgamento. O primeiro diz respeito à posse de droga para consumo pessoal e o segundo sobre responsabilidade — se objetiva ou subjetiva — de proprietário de terra na qual foram cultivadas plantas psicotrópicas. Quando se trata de drogas, a polêmica surge. Há diferentes argumentos a favor da descriminalização, como nos casos de uso com fins medicinais. Argumentos contrários também não faltam, como o fato de a maconha ser considerada a porta de entrada para o uso de drogas mais pesadas, como o crack.

CONTINUA

31 DEZ 2016

01 JAN 2017

GAZETA DO POVO CONTINUAÇÃO

QUATRO

Judicialização da saúde (RE 566471 e RE 657718). Tema que afeta milhões de brasileiros: a justiça deve obrigar o Estado a fornecer medicamento ou tratamento não disponibilizado pelo Sistema Único de Saúde para uma única pessoa? Este julgamento será bem interessante, pois vai envolver princípios jurídicos de grande peso, como a dignidade da pessoa humana, a reserva do possível, o mínimo existencial e o direito à vida. Até o momento, apenas dois ministros já se manifestaram sobre o tema, o relator, Marco Aurélio Mello, e Luís Roberto Barroso, que elencou cinco condições para que medicamentos não ofertados pelo SUS sejam bancados pelo Estado.

CINCO

Réu ocupar Presidência da República (ADPF 402). Esse foi o tema responsável por retirar da pauta o aborto em casos de microcefalia. Isso porque o ministro Marco Aurélio havia concedido uma liminar afastando o presidente do Senado, Renan Calheiros, do cargo. O pedido foi requerido na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 402, na qual a Rede Sustentabilidade questiona a possibilidade de réus em ação penal perante o STF poderem ocupar cargos que estão na linha de substituição na Presidência da República. O julgamento de mérito da ADPF, iniciado em 3 de novembro, foi suspenso por pedido de vista do ministro Dias Toffoli.

ELIO GASPARI

SUPREMA ORDEM

Não se sabe como, nem se pode dizer quando isso acontecerá, mas o Supremo Tribunal Federal adotará algumas normas para seus ministros.

Atualmente, em diversos assuntos, acima de cada um dos onze ministros da Corte há apenas o Padre Eterno.

FOLHA DE S. PAULO

O ano se prolonga

Gilmar Mendes atropela a maioria do TSE ao autorizar a posse de três prefeitos eleitos que a própria corte havia julgado inelegíveis

Pelo menos três prefeitos eleitos em outubro terão bons motivos para se lembrar do ano que se encerra. Assumirão seus cargos no início de 2017 somente por força de uma infeliz característica do Poder Judiciário que se acentuou sobremaneira em 2016: o desrespeito ao caráter coletivo dos tribunais.

Com uma decisão individual, o ministro Gilmar Mendes, integrante do Supremo Tribunal Federal e presidente do Tribunal Superior Eleitoral, garantiu que os candidatos vencedores nas cidades de Ipatinga (MG), Timóteo (MG) e Tianguá (CE) tomem posse normalmente, a despeito de terem sido considerados inelegíveis pelo próprio TSE.

Condenados em 2008, antes da vigência da Lei da Ficha Limpa, que é de 2010, Sebastião de Barros Quintão (PMDB, Ipatinga), Geraldo Hilário Torres (PP, Timóteo) e Luiz Menezes de Lima (PSD, Tianguá) argumentaram que deveriam ficar inelegíveis por apenas três anos, pois essa era a punição à época das condenações.

A maioria dos ministros do TSE discordou dessa tese. De forma reiterada, a corte tem entendido que deve ser aplicado o prazo de oito anos, nos termos da Ficha Limpa.

Verdade que esse juízo não é pacífico. Desde 2013 tramita no STF

um recurso em que se pede a aplicação dos prazos da Ficha Limpa só para condenações determinadas depois da vigência dessa lei.

Quatro ministros do Supremo já concordaram com o argumento, mas o processo foi interrompido no final de 2015 por Luiz Fux, que pediu vistas (tempo para examinar o caso) —outro hábito lamentável de membros do STF, que usam essa iniciativa individual além dos limites regimentais a fim de interditar um desfecho do qual discordem.

Enquanto o Supremo não chega a uma conclusão, o TSE mantém o mesmo entendimento adotado nas eleições municipais de 2012. Certa ou errada, essa é a posição majoritária de um plenário formado por sete ministros —e por isso a corte resolveu manter inelegíveis os prefeitos eleitos de Ipatinga, Timóteo e Tianguá.

Gilmar Mendes, entretanto, deu de ombros para a colegialidade. Tendo sido voto vencido no debate com seus colegas, aproveitou o recesso judiciário para revidar. Ao receber os recursos, suspendeu a decisão do TSE e assegurou a posse dos três políticos, como se sua opinião devesse prevalecer.

O problema não está na individualidade em si. Dado o número enorme de processos nos tribunais, torna-se impossível que todos os casos passem por uma turma ou pelo plenário. Deveria ser óbvio, porém, que não cabe a um ministro tomar sozinho decisão institucionalmente relevante —e muitos meios atropelar a vontade da maioria.

Em Osasco, prefeito eleito deixa prisão e adia fiança

Rogério Lins (PTN) deve tomar posse no domingo

O prefeito eleito de Osasco, Rogério Lins (PTN), deixou a penitenciária estadual de Tremembé, no interior de São Paulo, no começo da tarde desta sexta (30).

A Justiça autorizou que ele pague a fiança de R\$ 300 mil após o feriado de Ano Novo.

A defesa de Lins alegou ao Tribunal de Justiça de São Paulo que o fechamento dos bancos impede o pagamento da fiança, e a corte determinou que ele faça a quitação no dia 2, sob pena de revogação da soltura.

Lins estava preso desde o dia 25 sob a suspeita de ter participado de um esquema envolvendo funcionários fantasmas na Câmara de Osasco, onde é vereador. Ele nega que tenha praticado crime.

A decisão de soltura foi tomada pelo desembargador Fábio Gouvêa na quinta (29). Para o magistrado, não havia necessidade de manter a prisão preventiva de Lins pois ele se apresentou espontaneamente à Polícia Federal ao voltar de viagem ao exterior.

O magistrado não impôs restrições à posse de Lins como prefeito de Osasco, prevista para o dia 1º de janeiro.

Outros 13 vereadores também foram soltos pela Justiça.

66 tiroteio

Nesta toada, acabaremos como o Rio, onde o conúbio espúrio entre os poderes sangrou os cofres públicos e destruiu as instituições.

DO MINISTRO GILMAR MENDES (STF), atacando o corporativismo de setores do funcionalismo público na manutenção de privilégios.

30 DEZ 2016

O ESTADO DE S. PAULO

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS
E DIRCEO TORRECELLAS RAMOS

Crimes comuns e de responsabilidade

Estão em pauta os abusos de autoridade praticados por magistrados e membros do Ministério Público.

Alguns defendem a impossibilidade, por enfraquecer a investigação, a apuração e a decisão. Seria o réu acusando e pedindo a punição de seus investigadores e julgadores, numa inversão de valores. Surge a questão: há necessidade de nova legislação ou de aperfeiçoar a existente?

A Constituição federal, em seu artigo 52, inciso II, expressa: "Compete privativamente ao Senado Federal: (...) processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade". O Texto Maior continua no artigo 93, inciso VIII: "o ato de remoção, disponibilidade e aposentadoria do magistrado, por interesse público, fundar-se-á em decisão por voto da maioria absoluta do respectivo tribunal ou do Conselho Nacional da Justiça, assegurada ampla defesa"; e no inciso X: "as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas e em sessão pública, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros". No artigo 96, III, verificamos a competência privativa dos Tribunais de Justiça de "julgar os juízes estaduais e do Distrito Federal e Territórios, bem como os membros do Ministério Público, nos crimes comuns e de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral".

Magistrados e membros do Ministério Público já estão sujeitos em lei a punição por tais delitos

O artigo 103, B, da Lei Magna, dedicado ao Conselho Nacional da Justiça (CNJ), em seu § 4.º dá competência para "o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes...". E zelar pela legalidade dos atos, aplicação dos princípios do artigo 37, receber reclamações, representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade. Conforme o § 5.º, inciso I, receber reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos magistrados. Conforme o § 7.º, são criadas ouvidorias de Justiça para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado, inclusive no Distrito Federal. Têm, enfim, submissão às corregedorias de seu tribunal e do CNJ. Em consonância com o artigo 108, I, a, "os juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral", são julgados originariamente pelos Tribunais Regionais Federais.

Quanto aos crimes de responsabilidade, verificamos que políticos poderão julgar os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e o procurador-geral da República, por denúncia de qualquer cidadão, perante o Senado Federal, em consonância

com o artigo 41 da Lei 1.079/50, a chamada Lei do Impeachment. Esta, no artigo 42, prescreve que "a denúncia só poderá ser recebida se o denunciado não tiver, por qualquer motivo, deixado definitivamente o cargo". A Lei do Impeachment, no seu artigo 39, define que são crimes de responsabilidade dos ministros do STF alterar, por qualquer forma, exceto por via de recurso, a decisão ou o voto já proferido em sessão do tribunal; proferir julgamento quando, por lei, seja suspeito na causa; exercer atividade político-partidária; ser patentemente desidioso no cumprimento dos deveres do cargo; proceder de modo incompatível com a honra, a dignidade e o decoro de suas funções. Há uma ordem razoável de votação, do mais novo ao mais antigo, para evitar influência e daí a vedação para mudança do voto proferido, sob pena de afastamento. No segundo caso poderemos citar os artigos 144 e 145 do Código de Processo Civil de 2015; ao tratar dos impedimentos e da suspeição, estabelece uma lista substancial.

Infringindo os ministros do STF qualquer desses dispositivos, estarão eles sujeitos a processo e julgamento e se condenados pelo voto de 2/3 dos senadores ficarão desde logo destituídos do cargo e inabilitados por até oito anos para o exercício de qualquer função pública, conforme os artigos 68, 69 e 70 da Lei 1.079/50.

CONTINUA

30 DEZ 2016

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A situação é a mesma para o procurador-geral da República. O artigo 40 da Lei 1.079/50 classifica seus crimes de responsabilidade nos mesmos termos quanto à suspeição, ao comportamento desidioso e ao procedimento incompatível com a dignidade e o decoro que o cargo exige. Acrescenta para este “recusar-se à prática de ato que lhe incumba”, ou seja, se tem a incumbência, é de sua atribuição, e se recusa ou se omite, intencionalmente ou não, estará sujeito às mesmas punições. Obedece aos mesmos processo e julgamento, com denúncia de um cidadão perante o Senado, previstos na Lei 1.079/50.

Verifica-se um controle entre Poderes e dos cidadãos sobre os Poderes. Os responsáveis pela última palavra em Direito, os ministros do STF e o fiscal maior da lei, o procurador-geral da República, do mesmo modo que todos, são responsáveis e responsabilizados, têm seus limites nesse sentido e na interpretação dos princípios e regras. É uma imposição do Estado de Direito. Deve-se destacar a competência para a iniciativa da lei de organização do Poder Judiciário a ele próprio. Preserva-se a sua autonomia, mas exige-se a isenção, a independência e a imparcialidade dos magistrados na atividade hermenêutica jurisdicional. Somente sua interpretação poderá ser reformada.

Temos, pois, normas que já punem a magistratura e o Ministério Público, disciplinadamente, por crimes comuns e de responsabilidade. Se há abusos, benefícios, vantagens, corporativismo, a legislação deverá ser atualizada, reformada e adaptada à realidade nesses pontos.

RESPECTIVAMENTE, PROFESSOR EMÉRITO DA UNIVERSIDADE MACKENZIE, DO CIEE/O ESTADO DE S. PAULO, DAS ESCOLAS DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, SUPERIOR DE GUERRA E DA MAGISTRATURA DO TRF da 1ª REGIÃO; E MESTRE, DOUTOR, LIVRE-DOCENTE PELA USP, PROFESSOR CONVIVADO PUC-PÓS, MEMBRO EFETIVO DA COMISSÃO DE REFORMA POLÍTICA DA OAB-SP, DO CONSELHO SUPERIOR DE DIREITO DA FECOMERCIO E DA APLJ E DO IASP

30 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

Justiça de SP liberta prefeito eleito de Osasco

Rogério Lins (PTN) havia sido preso sob a suspeita de atuar em esquema no município

DE SÃO PAULO

A Justiça de São Paulo determinou a libertação do prefeito eleito de Osasco, Rogério Lins (PTN), que está preso desde o dia 25 sob a suspeita de ter participado de um esquema envolvendo funcionários fantasmas na Câmara Municipal de Osasco, da qual atualmente é vereador.

A expectativa da defesa de Lins é a de que ele seja solto até sábado (31).

A decisão de revogação da detenção foi tomada pelo desembargador Fábio Gouvêa, da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça paulista na quinta-feira (29).

Para o magistrado, não havia a necessidade de manter a prisão preventiva de Lins pois ele se apresentou espontaneamente à Polícia Federal no aeroporto internacional de Guarulhos quando voltou de viagem ao exterior.

O desembargador estendeu a decisão de soltura a outros 13 vereadores de Osasco que haviam sido atingidos pela decretação de prisão preventiva no âmbito da Operação Caça-Fantasmas promovida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Gouvêa determinou ainda que todos os suspeitos paguem uma fiança no valor de R\$ 300 mil, não se ausentem do país e entreguem seus passaportes às autoridades.

O magistrado não impôs restrições à posse de Lins como prefeito de Osasco, prevista para o dia 1º de janeiro.

66 Com relação à prisão, não há necessidade para sua manutenção. Isto porque o paciente [Rogério Lins] se apresentou, espontaneamente, à Polícia Federal no aeroporto de Guarulhos

FÁBIO GOUVÊA
desembargador do TJ de São Paulo

O advogado Flávio Christensen Nobre, defensor de Lins, afirmou que “a medida judicial de primeira instância de decretação da prisão foi extremada”.

“A decisão do Tribunal de Justiça foi legal, legítima e sobretudo técnica, o que não ocorreu em primeira instância”, comentou Nobre.

Lins foi considerado foragido da Justiça entre o dia 5 de dezembro, data da deflagração de uma das fases da Caça-Fantasmas, e o dia 25, quando se entregou depois de retornar dos Estados Unidos.

No último dia 16, quando ainda estava foragido, o atual vereador enviou um representante com uma procuração para receber o diploma de prefeito eleito de Osasco entregue pela Justiça Eleitoral.

Após essa diplomação, Lins passou a ter foro privilegiado, e as acusações contra ele serão julgadas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

De acordo com as investigações, o esquema em Osasco teria desviado R\$ 21 milhões e ainda há suspeitas de que os vereadores também tenham ficado com parte do salário de seus servidores.

Lins está detido na penitenciária estadual de Tremembé, no interior de São Paulo.

COLABORAÇÃO

No dia 6 de dezembro, o vereador divulgou nota por meio de sua assessoria de imprensa na qual negou a prática de qualquer crime sob apuração na Caça-Fantasmas.

Na nota, o vereador disse desconhecer “qualquer motivo que pudesse justificar a medida extrema proferida em seu desfavor, até porque tem colaborado intensamente com as investigações do Ministério Público”.

Lins apontou que compareceu a uma oitiva em 18 de novembro após intimação da Promotoria e afirmou que naquela oportunidade demonstrou “pormenorizadamente o seu não envolvimento com qualquer ilicitude”.

“Não bastasse isso, todos os funcionários lotados em seu gabinete foram intimados pelo Ministério Público, e apresentaram informações/defesas por escrito, acompanhadas de documentos comprobatórios do fiel desempenho das funções, não havendo qualquer fraude, ou ato ilícito que possa induzir ao conceito de crime”, completou o prefeito eleito.

FOLHA DE LONDRINA 30 DEZ 2016

MAZZA

Acomodação

Toda reforma tem um momento de impacto, tal qual se dá numa revolução, seguindo-se o ciclo de acomodação. Assim ocorreu com a inovação do controle externo do Judiciário: primeiro com o corregedor Dip e depois com a corregedora Eliane Calmon. Aos poucos o rigor da inovação foi perdendo impacto, mas o monitoramento deixou seu lado espetaculoso para rotinas menos constrangedoras. Por isso que a fala de Eliane em entrevista a Ricardo Boechat continua repercutindo quando diz que o Judiciário precisa aparecer, e necessariamente, no polo passivo da Lava Jato.

CLAUDIO HUMBERTO

Temer nomeará dois no TSE que atuarão em 2018

Caberá ao presidente Michel Temer escolher dois ministros para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), na classe dos advogados, em listas tríplices definidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Dos sete, três representam o STF, dois são indicados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e dois são advogados. Os escolhidos vão substituir os atuais ministros Henrique Neves, em abril, e Luciana Lóssio, em maio.

JORNAL DO ÔNIBUS

Fiança de R\$ 300 mil

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) informou ontem que não há necessidade de manter a prisão preventiva de 14 vereadores de Osasco. Todos são investigados pela contratação de funcionários fantasmas na Câmara de Osasco e a captação de parte do salário de assessores dos vereadores. A decisão do desembargador Fábio Gouvêa estabeleceu para todos o pagamento de fiança de R\$ 300 mil e a entrega do passaporte no prazo de 24 horas, além da proibição de se ausentar do país.

Posse liberada

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Gilmar Mendes, emitiu liminar autorizando a posse, no dia 1º de janeiro de 2017, de três candidatos a prefeito eleitos que haviam sido considerados inelegíveis. Com isso, Sebastião de Barros Quintão (PMDB) vai assumir a prefeitura de Ipatinga (MG); Luiz Menezes de Lima (PSD), a de Tianguá (CE); e Geraldo Hilário Torres (PP), a de Timóteo (MG).

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Gilmar Mendes

Meus cumprimentos a Gilmar Mendes por seu precioso artigo ("A república corporativa", Tendências/Debates, 29/12). As novas castas se apoderaram do Estado e contam com o apoio ignorante de muitos que dizem combatê-las. Em nome de propósitos moralizadores, fazem-se ainda mais privilegiadas. No quadro atual, nem se pode ter esperança de que esses desvios sejam corrigidos.

EDUARDO PIZARRO CARNELÓS (São Paulo, SP)

STF

A reportagem sobre a demora nas decisões coletivas no STF mostra a total inutilidade da instituição. Pobre povo sustentando tudo isso. E ainda falam que a culpa é dos velhinhos e viuvinhas do INSS. Quanta hipocrisia ("STF demora 400 dias em média para julgar liminar", "Poder", 29/12).

FLÁVIO FONSECA (Mendes, RJ)

29 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

STF demora 400 dias em média para julgar liminar

Grande volume de casos que a corte recebe
está na origem dessa lentidão

STF demora 400 dias para julgar decisões provisórias

O tempo médio de vigência de uma liminar até que seja julgada coletivamente no Supremo Tribunal Federal foi de 403 dias entre 2011 e 2015, segundo dados da FGV. Há casos que ficaram pendentes por 20 anos.

As liminares são também cada vez mais individuais. Ordens coletivas representaram apenas 1% do total em 2015. A presidência do STF não se manifestou.

Ordens tomadas de forma coletiva, em turmas ou no plenário, representaram apenas 1% do total em 2015

THAIS BILENKY
DE SÃO PAULO

Decisões que deveriam ser provisórias e, via de regra, coletivas se tornaram majoritariamente duradouras e individuais no STF (Supremo Tribunal Federal).

Dados do projeto Supremo em Números, da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas no Rio, mostram que o tempo médio de vigência de uma liminar até que ela seja julgada coletivamente foi de 403 dias entre 2011 e 2015 — ou seja, pouco mais de um ano e um mês.

Como o regimento do Supremo não estipula prazos para que ordens judiciais desse tipo sejam julgadas no mérito, a vigência de cada uma varia enormemente.

Se o afastamento de Renan Calheiros (PMDB-AL) da presidência do Senado, determinado, em dezembro, pelo ministro Marco Aurélio Mello, foi revertido em plenário em dois dias, há casos que permaneceram pendentes por duas décadas.

Aconteceu com a ação direta de inconstitucionalidade (ADI) 917, ajuizada pela Procuradoria-Geral da República em 1993. Uma liminar suspendeu a eficácia de lei mineira que reservava 30% de cargos públicos vagos aos próprios servidores estaduais. O plenário só foi confirmar o entendimento em 2013, dez anos depois.

Exemplos levantados pelo Supremo em Números abundam. Em determinados casos, a vigência é menor em

termos temporais, mas seu impacto pode ser maior.

A liminar concedida pelo ministro Luiz Fux estendendo auxílio-moradia de quase R\$ 4.400 mensais para todos os juizes federais já custou mais de R\$ 1,5 bilhão em recursos públicos em dois anos de vigência, por exemplo.

ARBITRARIEDADES

Para especialistas, a gravidade da arbitrariedade no funcionamento do tribunal aumenta quando se constata que as liminares, cada vez mais numerosas, são também cada vez mais monocráticas (individuais).

Procurada pela **Folha**, a presidência do STF não quis se manifestar.

O total de determinações expedidas por um único ministro disparou de 4 em 1989 para 2.448 em 2015.

A quantidade de colegiadas praticamente não se alterou, passando de 23 a 26 no período (embora tenha variado a 225 em 2004). Mas, se antes elas representavam 85% das liminares no tribunal, agora respondem por 1%.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 29 DEZ 2016

CONTINUAÇÃO

O acúmulo de casos recebidos pelo STF está na origem dessa distorção. Com algo entre 80 mil e 90 mil novos processos por ano, soluções mais ágeis são aplicadas.

Liminares monocráticas caminham mais rapidamente no STF, de acordo com o projeto da FGV.

Da data em que um caso deu entrada no tribunal até que um ministro o julgasse provisoriamente sozinho, passaram-se em média 65 dias em 2015. Para que um órgão colegiado (o plenário ou as turmas, compostas de cinco ministros cada) o fizesse, passaram-se 414 dias.

CONVENIÊNCIAS

Ao deliberadamente aceitar mais tipos de recursos em vez de limitar aqueles passíveis de análise no último grau da Justiça brasileira, o Supremo pretende se beneficiar, opinou o pesquisador Ivar Hartmann, coordenador do Supremo em Números.

“Isso dilui a visibilidade dos casos e aí os ministros têm mais liberdade de tomar decisões não ortodoxas”, afirmou o professor da FGV.

Para ele, o excesso de casos serve ainda de “desculpa conveniente” para demoras em julgamentos sensíveis como o de Renan pelos crimes de peculato, falsidade ideológica e uso de documento falso, que ficou três anos parado no Supremo.

“O problema não é os ministros tomarem decisões políticas, mas, sim, que, diferentemente de outros órgãos, o STF não ter de prestar contas a ninguém”, concluiu.

INDIVIDUALIZAÇÃO

A tendência de individualização das ordens no STF é verificada não só nas decisões liminares. Em geral, o Supremo tomou 18% menos decisões coletivas neste ano do que em 2015.

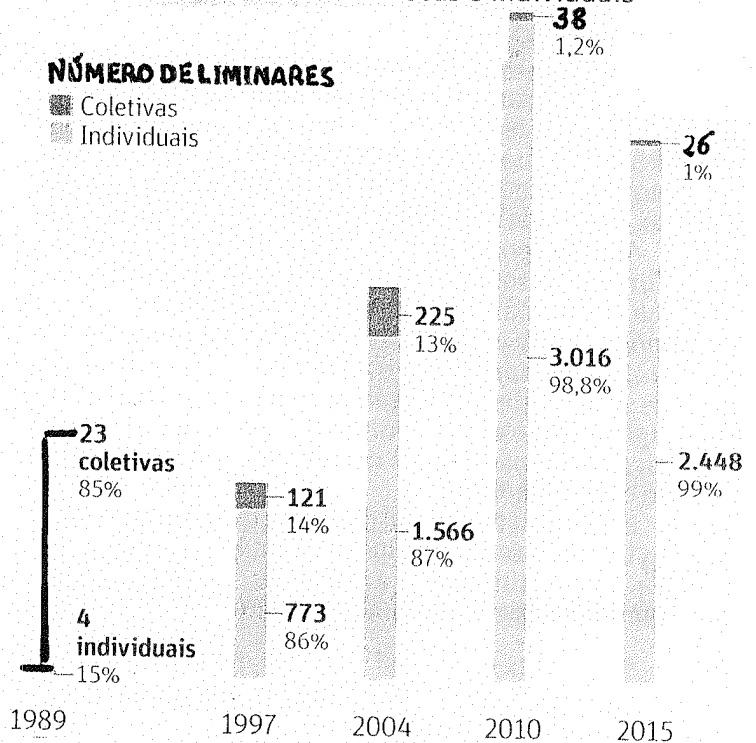
As decisões colegiadas, tomadas em plenário ou nas turmas, compostas por cinco ministros cada uma, diminuíram de 18 mil para 15 mil de um ano para o outro.

Segundo dados do Supremo, as decisões coletivas corresponderam a 12% do total em 2016. É o menor patamar desde 2010 (quando somaram 10%), último ano contemplado pelas estatísticas disponibilizadas pelo STF.

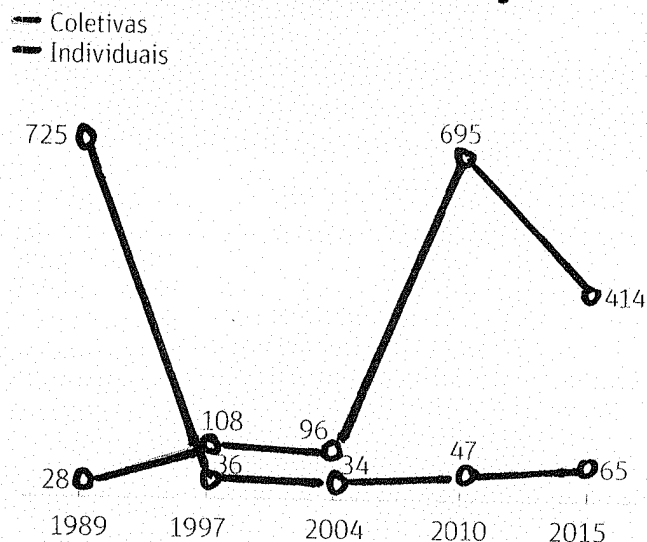
Por outro lado, as ordens expedidas exclusivamente por um ministro cresceram 3% em 2016 em relação ao ano passado, variando de 99 mil para 102 mil.

DADOS DO SUPREMO

Decisões liminares (provisórias) são cada vez mais numerosas e individuais



DEMORA EM DIAS PARA QUE LIMINAR SEJA CONCEDIDA



29 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Balanço: STF prendeu só um político na Lava Jato

Deflagrada em março de 2014, a Lava Jato tem um ritmo muito mais cadenciado no Supremo Tribunal Federal (STF). Em comparação com a Justiça Federal, o STF prendeu um político, contra dezenas da 1ª instância. Entre os políticos o STF prendeu apenas o ex-senador Delcídio do Amaral (ex-PT), ex-líder do governo Dilma. Já o juiz Sérgio Moro tira o sono dos políticos: prendeu ex-deputados como Luiz Argôlo, André Vargas (ex-PT-PR) e Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

Ministros

Moro determinou ainda a prisão dos ex-ministros Antonio Palocci e José Dirceu. Além do ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto.

Goleada

No total, já foram 120 condenações proferidas pelo juiz federal, além de 77 prisões preventivas, 92 prisões temporárias e seis em flagrante.

Cereja do bolo

O ex-presidente Lula já é réu em cinco ações penais, duas das quais no âmbito da Lava Jato. Ele é investigado na Zelotes e na Janus.

Sabem quem são

A denúncia do departamento de Combate à Fraude da Divisão Criminal do Departamento de Justiça dos EUA contra a Odebrecht envolve dois políticos brasileiros eleitos: um do executivo e outro do Congresso.

OSWALDO MILITÃO

•• Nas livrarias de Londrina as pessoas interessadas poderão encontrar o livro "Manual prático do empregador doméstico", de autoria da desembargadora Lídia Maejima e da juíza do Trabalho Neide Akiko Fugivala Pedroso. Um manual atualizado de acordo com a emenda constitucional 72-2013 e a lei complementar 150-2015.

FOLHA DE S. PAULO

Gil ganha liminar em caso de notícia falsa

DE SÃO PAULO - A Justiça determinou que o Facebook e o sites Rede Pensa Brasil e Folha Digital retirem do ar links com falsa entrevista em que Gilberto Gil critica o juiz Sérgio Moro e defende o ex-presidente Lula de acusações na Lava Jato.

Em liminar concedida na última sexta (23), o Tribunal de Justiça do Rio também obriga o Facebook a fornecer informações sobre Hernandes dos Reis, autor de comentários racistas sobre Gil na rede social. O escritório de advogados Souto Correa, que representa o artista, irá mover uma nova ação contra esse usuário, que o xingou de "macaco filho da puta".

Gil afirma que jamais concedeu entrevista aos sites em questão. A empresa divulgou recentemente que irá contratar checadores e combater a veiculação de conteúdo falso.

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

AUXÍLIO-MORADIA

Foi protelado o julgamento no STF do auxílio-moradia a magistrados. Ai o corporativismo fala mais alto. É mais fácil eles aumentarem o valor desse benefício que descartá-lo. Há de se ter mecanismos ou filtros de controle antes de conceder qualquer benefício, porque depois de concedido a politicagem entra em ação para mantê-lo.

Adelmo Ceruti

29 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

O que aconteceu em Vegas...

O empresário curitibano Tony Garcia foi preso nesta terça-feira (27) em Las Vegas, nos Estados Unidos. Ele não teria conseguido pagar uma dívida de U\$ 300 mil (aproximadamente R\$ 1 milhão) que contraiu em um cassino. A família está apelando a amigos e empresários de Curitiba para quitar a dívida e a fiança, segundo contou à coluna um dos procurados.

TRIBUNA DO PARANÁ

TONY GARCIA PRESO

Você lembra do Tony Garcia? O ex-deputado estadual que foi preso dentro de uma casinha de bonecas, tentando se esconder da polícia, por causa da acusação de golpe nos clientes do Consórcio Nacional Garibaldi? Pois ele foi preso de novo, anteontem, em Las Vegas, nos Estados Unidos. Desta vez, foi porque ele não pagou uma conta de U\$ 300 mil (aproximadamente R\$ 1 milhão), quantia que perdeu jogando pôquer em um cassino. A informação é do colunista Reinaldo Bessa, da *Gazeta do Povo*, que ainda diz que a família está recorrendo a amigos e empresários de Curitiba para pagar a aposta e a fiança, para tirá-lo da cadeia. Em 2008, Tony foi condenado a prestar serviços comunitários, num dos processos do Consórcio. Adivinha quem foi o juiz que o condenou: Sérgio Moro!

JORNAL DO ÔNIBUS

TONY GARCIA PRESO

O ex-deputado estadual Tony Garcia foi preso na terça-feira, em Las Vegas (EUA), informou ontem o colunista Reinaldo Bessa, do jornal *Gazeta do Povo*. O empresário curitibano não teria conseguido pagar U\$ 300 mil (pouco mais R\$ 1 milhão) que perdeu jogando pôquer em um cassino. Ainda segundo Bessa, a família do empresário está recorrendo a amigos para pagar o valor perdido na mesa de jogo e também para pagar a fiança de Tony.

29 DEZ 2016

BEM PARANÁ

Paraná registra em média 48 casos por dia

Mas, as ocorrências de desacato são contestadas desde o começo do século

Rodolfo Luis Kowalski —

Entre janeiro de 2015 e outubro de 2016 foram registradas 11.252 ocorrências de desacato, 11.490 de desobediência e 7.902 de resistência à autoridade policial no Paraná que, somados, dão cerca de 48 casos por dia, em média. O alto número de ocorrências, porém, não se explica apenas pela falta de respeito à autoridade pública.

“Há um resquício de autoritarismo (na polícia), uma ideia de que deve se abaixar a cabeça incondicionalmente, e isso não é verdade. É importante que todos trabalhem com relação de confi-

ança entre a polícia e a população, e a existência da figura do desacato (por exemplo) vai na contramão dessa construção, contribuindo para que a população tenha medo de falar qualquer coisa”, afirmou em entrevista ao *Bem Paraná*, publicanda no ano passado, André Ribeiro Giamberardino, professor de Direito Penal da Universidade Positivo, em Curitiba.

Mas alguma coisa vem mudando. A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu no último dia 15 descriminalizar a conduta de desacato. Definido nos termos da lei como crime desde 1940 por meio do Decreto-Lei

assinado por Getúlio Vargas e que promulgou o Código Penal vigente. O crime de desacato já era contestado pelo menos desde 2000, quando foi aprovada a declaração de princípios sobre a liberdade de expressão pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).

Entre janeiro e outubro deste ano o Paraná registrou cerca de 18 ocorrências de desacato, desobediência e resistência por dia, uma alta de 9% na comparação com a média o ano passado (44 casos por dia). Apenas em Curitiba, são aproximadamente quatro registros diários.

“É muito comum mani-

festantes serem detidos por desacato, quando apenas exercem seu direito de liberdade de expressão e de protesto”, diz Rafael Custódio, da ONG Conectas e membro do IBCCrim (Instituto Brasileiro de Ciências Criminais). Segundo ele, além de representar uma censura, a criminalização do desacato era usada como instrumento de pressão e de criminalização do direito de protesto, da crítica e da denúncia.

Mas, do outro lado, o policial, que é um servidor público, também precisa de meios legais para se proteger de agressões ou ofensas quando em atividade.

Vinte ocorrências em dezembro

Até o dia 15 de dezembro, quando o crime de desacato foi descriminalizado, 20 casos envolvendo esse tipo de ocorrência tramitaram pela Justiça paranaense, revela levantamento feito com base no Diário de Justiça. Foram 13 acórdãos (decisões judiciais), quatro editais de intimação e três editais de citação.

Com relação às decisões judiciais, cinco foram favoráveis ao réu, sendo que uma das decisões indeferiu um pedido de prisão liminar e outra acatou um recurso que alegava conflito jurisdicional (o réu enfrenta-

va outras acusações além da de desacato). Já outras oito foram desfavoráveis ao réu, incluindo um recurso indeferido no dia 7 de dezembro e que resultou no pedido de prisão do suspeito, já que foi mantida a sentença penal pela segunda instância, exaurindo-se o princípio da não culpabilidade.

A detenção por desacato, prevista no artigo 331 do Código Penal, prevê pena de seis meses a dois anos de detenção. Na maioria dos casos analisados, foi sentenciada a pena mínima, substituída geralmente por prestação de servi-

ços à comunidade e prestação pecuniária (uma multa).

Além disso, também é curioso notar como nos casos envolvendo policiais militares apenas a palavra do agente público parece ser capaz de ensejar uma condenação. Nesse tipo de situação, em quatro o réu foi condenado, sendo que em todas há na decisão a alegação de “declarações consistentes” apresentadas pelos PMs. Em apenas um dos casos a decisão também cita “outros elementos probatórios”, embora sem especificar quaisquer desses elementos.

HISTÓRICO

6

PESSOAS

foram presas por desacato durante o confronto entre a polícia e manifestantes em abril de 2015, no Centro Cívico.

Todos os processos acabaram arquivados.

CONTINUA

BEMPARANÁ

DESACATO

CONTINUAÇÃO

29 DEZ 2016

Paraná 2016*

Desacato	5.469 (18 ocorrências por dia)
Desobediência	5.476 (18 ocorrências por dia)
Resistência	3.668 (12 ocorrências por dia)
Total	14.603 (48 ocorrências por dia)

2015

Desacato	5.783 (16 ocorrências por dia)
Desobediência	6.014 (16 ocorrências por dia)
Resistência	4.244 (12 ocorrências por dia)
Total	16.041 (44 ocorrências por dia)

Curitiba 2016*

Desacato	638 (2,1 ocorrências por dia)
Resistência e Desobediência	698 (2,3 ocorrências por dia)
Total	1.336 (4,4 ocorrências por dia)

2015

Desacato	561 (1,5 ocorrências por dia)
Resistência e Desobediência	675 (1,9 ocorrências por dia)
Total	1.236 (3,4 ocorrências por dia)

Fonte: BOU/SESP

*Dados até outubro de 2016

O que é

Desacato

configura-se quando o agente (no caso o cidadão) age com o intuito de ofender, desrespeitar, afrontar um servidor público no exercício do seu trabalho ou em razão dele. considera-se funcionário público, para efeitos penais, quem, embora provisoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública, e não apenas policiais. Detenção, de 6 meses a 2 anos, ou multa, podendo o réu ser beneficiado com o instituto da transação penal.

Desobediência

é quando o agente desobedece a ordem legal de funcionário público. Previsto no artigo 330 do Código Penal, pode resultar em detenção de quinze dias a seis meses e multa. Para a caracterização do delito, porém é preciso que o agente receba do funcionário público um mandamento, uma ordem, não bastando um pedido ou uma outra solicitação.

Resistência

é um crime praticado pelo particular contra a Administração Pública. Consiste na oposição à execução do ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio. A pena prevista varia de 2 meses a dois anos de prisão, mas pode chegar a até três anos caso, em razão da resistência, não se execute o ato legal. A ocorrência mais comum do crime de resistência é na execução de mandado de prisão, ou prisão em flagrante, a resistência à prisão.

28 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

A república corporativa

GILMAR MENDES

Reiteradas vezes afirmo que o Brasil está a se transformar em república corporativa, a nova face de nosso indigesto e velho patrimonialismo

Os pensadores que se propuseram a ensaiar explicações abrangentes sobre a formação de nosso país, de um modo ou de outro, afirmaram as características da colonização portuguesa e o ranço patrimonialista que dela herdamos.

Em seu ensaio sobre o segundo escalão do poder no Império, Antonio Candido afirma que uma das formas de ascensão social no Brasil estava na nomeação para cargo público, o que aproximava o funcionário dos donos do poder, dava-lhe amplo acesso à burocracia, propiciando-lhe, assim, proteção institucional de direitos, interesses e privilégios.

Claro que a crítica se centrava na nomeação de apaniguados, muitas vezes não habilitados para o exercício das funções públicas. A nova ordem constitucional procurou, por meio da regra do concurso público, prestigiar o mérito para a investidura no serviço.

Ocorre que isso acabou por alimentar a capacidade organizacional das categorias de servidores, situação institucional facilitadora da conquista de direitos e privilégios, muitas vezes em detrimento da maioria da sociedade civil, a qual não conta com o mesmo nível de organização.

Infelizmente, a Constituição de 1988 não encerrou esse ciclo. Conta-se que Sepúlveda Pertence, ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, costumava dizer que o constituinte foi tão generoso com o Ministério Público que o órgão deveria ver o Brasil com os olhos de uma grande nação amiga.

Na prática atual, no entanto, os altos salários, muitas vezes inaceitavelmente acima do teto constitucional, e os excessos corporativistas dos membros do Parquet e do Judiciário nos levam a enxergar a presença de

um Estado dentro do Estado, obnubilando, por um lado, a divisão de tarefas entre as instituições, que deveria viabilizar o adequado funcionamento do governo, e escancarando, por outro, o crescente corporativismo que se revela a nova roupa do nosso velho patrimonialismo.

Em contexto de abalo das lideranças políticas e de irresponsabilidade fiscal, esse cenário nos levou a vivenciar fenômenos como liminares judiciais para concessão de aumento de subsídios a juízes — travestido de auxílio-moradia — e também conduziu o Congresso à aprovação de emenda constitucional que estendeu a autonomia financeira à defensoria pública, o que obviamente se fez acompanhar por pressões de diversas outras categorias para obter o mesmo tratamento.

Tais providências trazem grandes prejuízos, tanto por reduzirem drasticamente a capacidade de alocação orçamentária dos Poderes eleitos para tanto como porque sempre são adotadas em detrimento das que necessitam de políticas públicas corajosas e eficientes.

Reiteradas vezes afirmo que o Brasil está a se transformar em uma República corporativa, em que o menor interesse contrariado gera uma reação descabida, de forma que a manutenção e conquista de benesses do Estado por parte de categorias ganham uma centralidade no debate público inimaginável em países civilizados.

A autonomia financeira que se pretende atribuir aos diversos órgãos e as reações exageradas contra quaisquer projetos que visem a disciplinar seus abusos são a nova face de nosso indigesto patrimonialismo.

Diante da realidade fiscal da nação e dos Estados, é imperioso acabarmos com vantagens e penduricalhos ilegais e indevidos concedidos sob justificativas estapafúrdias e com base nas reivindicadas autonomias financeiras e administrativas que todo e qualquer órgão pretende angariar para si.

Esse tipo de prática alija o Poder Legislativo do processo decisório, tornando, assim, extremamente difícil o exercício de qualquer forma de controle sobre essas medidas.

No momento em que encerramos um dos anos mais difíceis de nossa história recente, devemos pensar no futuro do país e de nossos filhos e netos. É hora de finalmente ousarmos construir uma sociedade civil livre e criadora e colocar freios em nosso crescente corporativismo.

GILMAR MENDES, ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), é presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral)

PAINEL

Exemplificado Do ministro do Supremo Gilmar Mendes, criticando o corporativismo: “Se quisermos saber o que nos tornaremos se continuarmos nessa toada corporativa, bastará que olhemos para o Rio de Janeiro”.

Unidos pelo caos Segundo Mendes, no Estado fluminense “o conúbio espúrio entre Ministério Público, Judiciário, Tribunal e os poderes Legislativo e Executivo sangrou os cofres públicos e destruiu as instituições”.

28 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

Calmon apimentou o vatapá

ELIO GASPARI

A Odebrecht se lembrou de tudo; do Judiciário, nada

Eliana Calmon, ex-ministra do STJ, jogou um litro de pimenta na festejada colaboração da Odebrecht com a Justiça. "Delação da Odebrecht sem pegar o Judiciário não é delação." De fato, no vatapá da empreiteira não entrou juiz. Se nenhum executivo falou do Judiciário, pode ter sido porque nada lhe perguntaram.

ELIANA CALMON, ex-ministra do Superior Tribunal de Justiça, é uma "chef" diletante. Seu livro "Receitas Especiais" está na décima edição. Ela diz que faz seus pratos por instinto mas não foi o instinto que a levou a jogar um litro de pimenta na festejada colaboração da Odebrecht com a Justiça.

Falando ao repórter Ricardo Boechat, Eliana Calmon disse que "delação da Odebrecht sem pegar o Judiciário não é delação". De fato, no grande vatapá da empreiteira não entrou juiz: "É impossível levar a sério essa delação caso não mencione um magistrado sequer".

Sua incredulidade expõe uma impossibilidade estatística. A Odebrecht lembrou de tudo. Listou o presidente Michel Temer e Lula, nove ministros e ex-ministros, 12 senadores e ex-senadores, quatro governadores e ex-governadores, 24 parlamentares, três servidores, dois vereadores e um empresário, todos ligados ao Executivo e ao Legislativo ou à política. Do Judiciário, nada.

Eliana Calmon, como a Odebrecht, é baiana. Como corregedora-geral do Conselho Nacional de Justiça, ela foi uma ferrabrás. Antes do

ELIO GASPARI

A ex-corregedora da Justiça não leva a sério colaboração da Odebrecht que esquece o Poder Judiciário

surgimento da Lava Jato, a ministra prendeu empreiteiros, brigou com colegas e denunciou a rede de filhos de ministros de tribunais superiores que advogam em Brasília.

Aposentou-se, em 2014 concorreu ao Senado pelo PSB da Bahia e foi derrotada. (Durante a campanha, ela e o partido informaram que receberam doações legais da Odebrecht, da Andrade e da OAS.)

Entre 2011 e 2015, a Odebrecht esteve na maior disputa societária em curso no país. Nelas enfrentaram-se as famílias de Norberto Odebrecht, o fundador do grupo, e de Vitor Gradin, seu amigo e sócio, com 21% de participação no grupo.

Quando Norberto e Vitor se associaram, estipularam no acordo de acionistas que, havendo conflitos, eles deveriam ser decididos por arbitragens. No comando da empreiteira, Marcelo Odebrecht decidiu reorganizar a empresa afastando a família Gradin, oferecendo-lhe R\$1,5 bilhão por sua parte. O sócio achava que ela valia pelo menos o dobro.

Os Gradin foram à Justiça pedindo arbitragem, uma juíza deu-lhes razão, mas sua sentença foi anulada liminarmente por um desembargador baiano. Quando os Gradin arguíram sua suspeição, ele declarou-se vítima de "gratuita ofensa" e declarou-se suspeito "por motivo de foro íntimo".

O litígio se arrastou e em plena Lava Jato, em dezembro de 2015, o STJ deu razão aos Gradin. Em pelo menos um episódio a Odebrecht mobilizou (inutilmente) sua artilharia extrajudicial.

Se nenhum executivo da Odebrecht falou do Judiciário, pode ter sido porque nada lhe perguntaram. Existiriam motivos funcionais para que não fossem feitas perguntas nessa direção.

Vazamentos astuciosos como o de um suposto depoimento envolvendo o ministro José Antonio Toffoli dão a impressão de que, mesmo não havendo referências ruidosas, existe algum arquivo paralelo, sigiloso e intimidatório.

A declaração de Calmon a Boechat apimentou o vatapá. O corregedor Nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, estaria disposto a abrir uma investigação nas contas da campanha da ex-colega (ambos estranharam-se quando conviviam no tribunal).

Essa briga será boa e a vitória será da arquibancada.

FOLHA DE LONDRINA 28 DEZ 2016

ELVIO FLÁVIO DE FREITAS LEONARDI Previdência: a verdade que não te contaram

O governo federal, no início do mês de dezembro, encaminhou ao Congresso Nacional uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC 287/2016) visando alterar diversas regras do sistema previdenciário brasileiro sob o argumento de que existe um deficit nas contas, ou seja, os gastos são maiores que as receitas.

Quase que diariamente a população é bombardeada por notícias jornalísticas sobre a existência de deficit nas contas da Previdência Social brasileira.

Nos últimos dias, inclusive, em razão do envio da PEC, o governo federal lançou uma campanha institucional de caráter nacional, através das novas e antigas mídias (redes sociais, TV e jornais), intensificado a imagem do suposto deficit e a necessidade de alteração das regras para obtenção dos benefícios previdenciários.

Mas será que esta informação é, realmente, verdadeira? Será que o governo contou a história do início ao fim ou, ainda, há algo que não foi dito?

Vamos, então, à verdade que não te contaram, ou melhor, para a verdade que o governo, não só este que hoje está exercendo atualmente o poder, mas todos aqueles que o antecederam faz questão de não te contar.

E o deficit existe mesmo? A resposta é não! Os dados divulgados à grande mídia pelo governo são manipulados e o deficit é fictício.

A arrecadação das contribuições sociais, que são aqueles tributos previstos pela Constituição Federal para a manutenção do Sistema de Seguridade Social, que é o conjunto integrado de ações nas áreas da Saúde, Assistência Social e Previdência Social, atingiu, no ano de 2015, a pujante cifra de R\$ 694 bilhões. Por outro lado, as despesas foram de R\$ 683 bilhões. Analisando-se os números da arrecadação e das despesas desde 1995, ao menos, a situação se repete,

peremptoriamente, ano a ano.

Em nenhum dos últimos 21 anos a Seguridade Social foi deficitária, isto é, nunca teve mais gastos que receitas.

Além disso, o governo aprovou em 1994 e tem prorrogado (o novo termo final é 12/2023), a Desvinculação das Receitas da União (DRU), que, até 12/2015, permitia a utilização de 20% da arrecadação das contribuições sociais para cobrir quaisquer de suas despesas. Neste ano (2016), a DRU aumentou em 50%, passando, então, a ser de 30%. Ora, quem se diz "quebrada", não pode doar 30% de sua receita! É ilógico!

Ainda tem mais. A cada ano o governo aumenta a quantidade e o montante das renúncias fiscais. Apenas nos últimos cinco anos os valores foram de R\$ 270 bilhões. Outra coisa que não te contam é que o governo nada tem feito para recuperar os valores não pagos. O montante devido pelos dez maiores devedores soma R\$ 350 bilhões.

Na PEC enviada ao Congresso Nacional nada disso foi mencionado. O foco é, exclusivamente, a restrição ao exercício de direitos sociais conquistados e garantidos pela Constituição Federal. Para a grande maioria dos cidadãos, será a morte de uma justa expectativa

de, ao menos, em sua velhice, poder usufruir sua aposentadoria.

Por tudo, mas não só isso, é que a sociedade não deve acreditar na famigerada propaganda veiculada pelo governo, mas sim procurar se organizar para dizer não à PEC 287/2016, que tem a possibilidade, caso aprovada, de gerar um verdadeiro desmonte do sistema de seguridade social brasileiro.

ELVIO FLÁVIO DE FREITAS LEONARDI é advogado e professor em Londrina e integrante da Comissão Jurídica da Frente em Defesa da Previdência Social criada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

“

Em nenhum dos últimos 21 anos a Seguridade Social foi deficitária, isto é, nunca teve mais gastos que receitas

28 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA MAZZA

JORNAL DO ÔNIBUS **Área de crime**

"Bruxo" Chik Jeitoso tem prisão prorrogada

O "bruxo" Chik Jeitoso continua na cadeia e teve a prisão temporária prorrogada até o dia 30 de dezembro. A defesa chegou a pedir um habeas corpus, que foi negado pela Justiça. Já o advogado Marcelo Araújo conseguiu liberdade e deixou a cela dois dias depois da prisão. Ele já foi secretário municipal de trânsito, na gestão de Beto Richa.

Os dois foram presos no dia 20 deste mês, na Operação Lomax, da Polícia Civil acusados de extorsão. Segundo as investigações, as supostas extorsões chegaram a R\$ 5 milhões. Chik ameaçava publicar fatos ocorridos há anos em redes sociais. Uma das ameaças é sobre um estupro que teria acontecido há 15 anos envolvendo um homem conhecido, conforme os boletins de ocorrência. ●

Delações e aborto

O Supremo Tribunal Federal (STF) enfrentará a primeira decisão polêmica prevista para 2017 em fevereiro, quando deverá homologar as delações premiadas de 77 executivos da Odebrecht. São mais 800 depoimentos que já estão em análise pelo relator, ministro Teori Zavascki. Outras questões polêmicas como a autorização do aborto para mulheres infectadas pelo vírus Zika, a descriminalização do porte de drogas e a terceirização da atividade-fim das empresas privadas também devem ser julgadas no ano que vem.

O Centro Cívico não tem qualquer cordão sanitário para evitar que a área seja ocupada pela violência. Em primeiro lugar, há a violência autóctone do próprio local em confrontos como os de 1988 e os mais chocantes como o massacre de abril de 2015 com duzentos feridos, mas recentemente tivemos o caso da mulher esquartejada e na semana passada numa celebração empresarial de Natal uma policial armada, e inconformada com o barulho, atirou contra os que festejavam atingindo a copeira Rosária Miranda da Silva, que passa mal no pronto-socorro. A policial se identificou e está fora de serviço por determinação superior, aguardando o inquérito. Como é que pode alguém que detém o monopólio do porte de arma agir dessa forma?

BEMPARANÁ Habeas corpus

Preso no último dia 20, na operação Lomax, acusado de participar de um esquema de extorsão, o advogado e ex-secretário municipal do Trânsito de Curitiba, Marcelo Araújo, foi solto após obter um habeas corpus na Justiça. Também preso na mesma operação, o vidente conhecido como bruxo Chik Jeitoso, permanece detido. Ambos foram acusados pela polícia e o Ministério Público de participação no esquema que cobraria dinheiro de empresários, políticos e artistas para retirarem acusações das redes sociais da internet. Tanto Araújo quanto o vidente negam as acusações.

Justiça manda soltar mulher que fez as ofensas raciais a PM negro

A Justiça de Campo Mourão, no centro-oeste do Paraná, mandou soltar a mulher presa em flagrante por injúria racial contra um policial militar negro. A decisão foi tomada ontem, após audiência de custódia realizada no Fórum da cidade. A juíza Luzia Terezinha Grasso Ferreira estabeleceu fiança de R\$ 1 mil, que já foi paga.

ELIO GASPARI

Eliana Calmon apimentou o vatapá

Eliana Calmon, ex-ministra do Superior Tribunal de Justiça, é uma chef-diletante. Seu livro *Receitas especiais* está na décima edição. Ela diz que faz seus pratos por instinto, mas não foi o instinto que a levou a jogar um litro de pimenta na festa-já da colaboração da Odebrecht com a Justiça. Falando ao repórter Ricardo Boechat, Eliana Calmon disse que “delação da Odebrecht sem pegar o Judiciário não é delação”. De fato, no grande vatapá da empreiteira não entrou juiz: “É impossível levar a sério essa delação caso não mencione um magistrado sequer”.

Sua incredulidade expõe uma impossibilidade estatística. A Odebrecht se lembrou de tudo. Listou o presidente Michel Temer e Lula, nove ministros e ex-ministros, 12 senadores e ex-senadores, quatro governadores e ex-governadores, 24 parlamentares, três servidores, dois vereadores e um empresário, todos ligados ao Executivo e ao Legislativo ou à política. Do Judiciário, nada.

Eliana Calmon, como a Odebrecht, é baiana. Como corregedora-geral do Conselho Nacional de Justiça, ela foi uma ferrabrás. Antes do surgimento da Lava Jato, a ministra prendeu empreiteiros, brigou com colegas e denunciou a rede de filhos de ministros de tribunais superiores que advogam em Brasília. Aposentou-se, em 2014 concorreu ao Senado pelo PSB da Bahia e foi derrotada (durante a campanha, ela e o partido informaram que receberam doações legais da Odebrecht, da Andrade e da OAS).

Entre 2011 e 2015, a Odebrecht esteve na maior disputa societária em curso no país. Nela enfrentaram-se as famílias de Norberto Odebrecht, o fundador do grupo, e de Vitor Gradin, seu amigo e sócio, com 21% de participação no grupo. Quando Norberto e Vitor se associaram, estipularam no acordo de acionistas que, havendo conflitos, eles deveriam ser decididos por arbitragens. No comando

da empreiteira, Marcelo Odebrecht decidiu reorganizar a empresa afastando a família Gradin, oferecendo-lhe R\$ 1,5 bilhão por sua parte. O sócio achava que ela valia pelo menos o dobro.

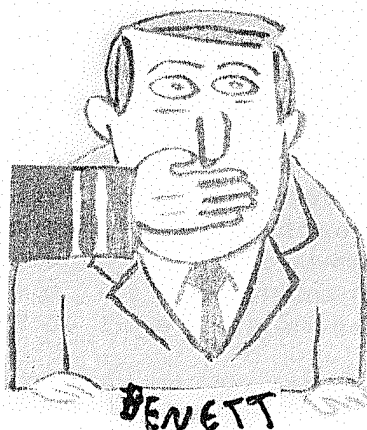
Os Gradin foram à Justiça pedindo arbitragem, uma juíza deu-lhes razão, mas sua sentença foi anulada liminarmente por um desembargador baiano. Quando os Gradin arquiram sua suspeição, ele declarou-se vítima de “gratuita ofensa” e declarou-se suspeito “por motivo de foro íntimo”.

O litígio se arrastou, e, em plena Lava Jato, em dezembro de 2015, o STJ deu razão aos Gradin. Em pelo menos um episódio a Odebrecht mobilizou (inutilmente) sua artilharia extrajudicial.

Se nenhum executivo da Odebrecht falou do Judiciário, pode ter sido porque nada lhe perguntaram. Existiriam motivos funcionais para que não fossem feitas perguntas nessa direção. Vazamentos astuciosos, como o de um suposto depoimento envolvendo o ministro José Antonio Dias Toffoli, dão a impressão de que, mesmo não havendo referências ruidosas, existe algum arquivo paralelo, sigiloso e intimidatório.

A declaração de Eliana a Boechat apimentou o vatapá. O corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, estaria disposto a abrir uma investigação nas contas da campanha da ex-colega (ambos estranharam-se quando conviviam no tribunal).

Essa briga será boa, e a vitória será da arquibancada.



Manobra protelatória

Em novembro deste ano, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso tomou uma decisão que representou a esperança de vermos derrubado um privilégio indevido, o do auxílio-moradia a magistrados, que vem sendo pago em valor fixo mesmo a juízes que têm residência própria na cidade onde trabalham. Com a aposentadoria de Joaquim Barbosa, Barroso havia herdado a relatoria de uma ação movida pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) em 2010, e resolveu liberar a ação para julgamento no mês passado.

Sem conseguir uma liminar a seu contento naquela ocasião, alguns juizes promoveram uma nova ação em 2013, à qual a Ajufe se juntou como parte interessada. A relatoria ficou com o ministro Luiz Fux, que concedeu liminar beneficiando todos os juizes federais. É a decisão que vale atualmente, embora em caráter provisório, como o de toda liminar.

Por isso, é frustrante ver que a Ajufe pediu o cancelamento da ação original, aquela relatada por Barroso e que estava prestes a ser analisada pelo plenário do STF, oferecendo uma chance ímpar de resolver definitivamente a controvérsia. Do ponto de vista puramente processual, é um direito da entidade. Mas a atitude traz em si um paradoxo: os principais interessados na resolução da controvérsia preferem não vê-la resolvida. Ou, ao menos, não definitivamente.

Acontece que a Ajufe sabe que há enormes chances de o privilégio ser definitivamente suspenso se o processo for a julgamento — há na suprema corte apoio suficiente para barrar em definitivo o pagamento do benefício. O efeito prático da medida, portanto, é impedir que o STF resolva, enfim, essa polêmica. Com a desistência no primeiro processo, a benesse continuará a ser paga com base na liminar de Fux. O problema é que essa liminar

Não convém que o tema do auxílio-moradia continue a se sustentar em uma decisão provisória

tem mais de dois anos e, até o momento, Fux não deu nenhum sinal de que pretende liberar o processo para julgamento em plenário.

Ou seja, ainda que processualmente legítima, a atitude da Ajufe é lamentavelmente protelatória e tem como único objetivo garantir que o auxílio continue sendo pago de forma indefinida, apesar de já haver condições processuais para solucionar a questão. É especialmente inadequado a uma associação de magistrados mover a máquina do Poder Judiciário dessa forma. Há um enorme número de processos esperando julgamento no STF, uma realidade que não é diferente das demais cortes judiciais do país e de conhecimento dos juizes federais.

Eles vivem cotidianamente o problema do congestionamento processual nos tribunais e chega a ser irônico que, ao pressentirem seus interesses ameaçados, usem de expediente que apenas contribui para evitar o desfecho de uma decisão que não lhes agrada.

O julgamento do processo relatado por Barroso poderia acabar com um privilégio que beneficia não só o bolso de magistrados, mas de diversos outros agentes públicos, que usam o argumento da isonomia entre carreiras para recebê-lo. Muito já se disse sobre a inadequação do auxílio-moradia: do ponto de vista constitucional, contraria o artigo 39 da Carta Magna, que na remuneração dos membros dos poderes veda “o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória”. Além disso, tal benesse tem sido usada como uma tentativa imoral de, por vias tortuosas, recompor perdas salariais.

Diante desse cenário, sendo aceito por Barroso o pedido de desistência feito pela Ajufe, restará à sociedade brasileira esperar que Luiz Fux libere o processo de sua relatoria para julgamento. Não é conveniente que um assunto como este continue a se sustentar em uma decisão provisória, prolongando desnecessariamente um impasse que pode ser conveniente para alguns, mas que incomoda também os bons juizes e prejudica a sociedade.

27 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

Brasil tem 3 mi de novas ações trabalhistas neste ano

Quantidade contribui
para entupir a fila de
processos na Justiça
do Trabalho

| *Estadão Conteúdo*

● Já entupida de processos por não conseguir reduzir estoques de anos anteriores, a Justiça do Trabalho deve contabilizar em 2016 mais de 3 milhões de novas ações, o que reforça o status do Brasil de país com o maior número de reclamações trabalhistas.

A minirreforma trabalhista apresentada pelo governo neste fim de ano deve reduzir as queixas, pois muitos dos argumentos usados nas ações, oriundos de acordos coletivos não reconhecidos pelo Judiciário, passarão a ser lei.

Com isso, a “indústria de reclamações”, como define o professor da USP Hélio Zylberstajn, será enfraquecida.

Hoje, além da crise que fez crescer as demissões — e com elas as demandas judiciais —, há forte assédio de escritórios de advocacia para que o traba-

lhador recorra à Justiça.

Com telefonemas para a residência, envio de e-mails, presença nas portas das fábricas e distribuição de panfletos, esses escritórios argumentam que sempre há formas de ganhar uma ação, ainda que parcialmente. Os advogados ficam com 20% a 30% do valor recebido.

Segundo o ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Ives Gandra Martins Filho, sempre que o trabalhador vai à Justiça ganha alguma coisa.

A Volkswagen, por exemplo, que emprega 18 mil pessoas, é uma das empresas mais acionadas na Justiça, com cerca de 30 mil processos. Entre eles, há funcionários pedindo indenização por lavarem os uniformes.

Na multinacional, de 1% a 2% da receita vai para ações trabalhistas. Na unidade da África do Sul, esse percentual não passa de 0,2% e na Europa é quase zero, diz o presidente da companhia, David Powels. “Se o Brasil não resolver essa situação, muitas empresas terão medo de investir no país.”

27 DEZ 2016

BEMPARANÁ

Paraná tem 5 casos de pedofilia a cada 2 dias

Entre 2009 e 2014, índice de violência sexual contra menores cresceu 249%

Rodolfo Luis Kowalski —

Policiais civis do Núcleo de Combate aos Cibercrimes (Nuciber) prenderam na manhã de ontem um homem de 38 anos acusado de pedofilia. De acordo com Demétrius Gonzaga, delegado do núcleo, o suspeito foi preso em flagrante por buscar e distribuir pela internet material pornográfico com crianças e adolescentes. Ainda não se sabe, contudo, se ele "apenas" buscava e redistribuía esse material ou se também teria produzido algo.

"Há pelo menos dois anos ele fazia a busca por esse material na rede e deixava dispo-

nível na internet. Ele tem um volume significativo de imagens, sabemos que tinham mais de mil arquivos, mas esse número pode chegar a centenas de milhares envolvendo crianças de 10, 11 anos. Entre essas imagens estão cenas de crianças sendo induzidas a se despirem na frente das câmeras e outras mais grotescas em que as crianças são forçadas a ter relações sexuais com adultos", afirmou o delegado do Nuciber.

A prisão aconteceu durante o cumprimento de um mandado de busca e apreensão domiciliar que resultou no flagrante. Foram apreendidos um

notebook, dois celulares e diversos CDs e DVDs com material pornográfico infantil. Quando foi abordado, o suspeito estava baixando material e deixando disponível para outras pessoas acessarem.

O caso do suspeito de 38 anos, contudo, está longe de ser uma exceção no Paraná. Segundo informações do Datasus, do Ministério da Saúde, o Paraná registra uma média de cinco casos de pedofilia a cada dois dias. Além disso, entre 2009 e 2014, último ano com dados disponíveis, o número de ocorrências disparou 249%, saltando de 351 episódios de violência sexual (0,96 por dia) para

1.225 (3,4 por dia).

O crime mais comum que chega ao sistema é o estupro, que entre 2009 e 2014 registrou um total de 3.231 ocorrências (786 apenas em 2014). Em seguida aparecem os casos de assédio sexual, atentado violento ao pudor, exploração sexual e, finalmente, pornografia infantil.

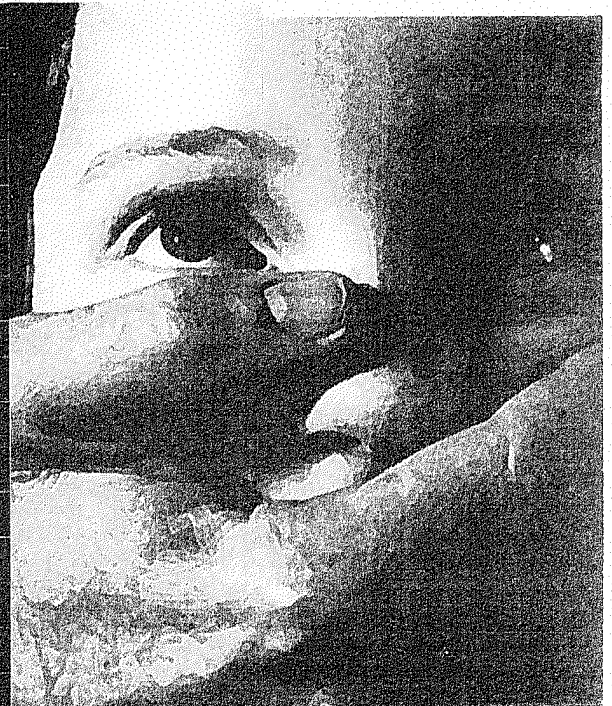
Apesar do grande volume de notificações, os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no Paraná pode ser muito maior. É que muitos cuidados não identificam a violência ou mesmo, quando descobrem, acabam não denunciando a situação.

VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

2009	351 (0,96 caso por dia)
2010	496 (1,4 casos por dia)
2011	695 (1,9 casos por dia)
2012	1.310 (3,6 casos por dia)
2013	1.643 (4,5 casos por dia)
2014	1.225 (3,4 casos por dia)
TOTAL	5.720 (2,6 casos por dia)

AGRESSOR

Amigo/conhecido	29,9%
Desconhecido	23,6%
Pai	14,3%
Padrasto	12,6%
Mãe	5,7%
Namorado	5,4%
Irmão	3,9%
Outros	4,6%



CONTINUA

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

Na maioria dos casos, o agressor é conhecido

27 DEZ 2016

Na maior parte dos casos de violência sexual contra criança ou adolescente, o agressor é alguém muito próximo. Na maior parte dos casos (29,9%) o suspeito é um amigo ou conhecido da vítima. Em seguida aparecem pessoas desconhecidas, com 23,6%.

Depois disso, a lista traz praticamente apenas parentes próximos. Enquanto o item "outros", que inclui patrão/chefe, policial ou agente da lei e cuidador, entre outros, responde por 4,6% dos registros, pais e padrastos representam, respectivamente, 14,3 e 12,6% das ocorrências. Mãe (5,7%), namorado (5,4%) e irmão (3,9%) completam a lista.

De acordo com o delegado Demétrius de Oliveira, e como também tratam de demonstrar os números do Datasus, episódios como o registrado ontem são mais comuns do que muitos podem imaginar. Por isso, alerta o policial, os pais precisam estar cientes do perigo ao deixar uma criança ou adolescente sozinho com uma tecnologia que permite a exibição de imagens e relacionamentos com pessoas desconhecidas.

Um dos conselhos do delegado é não permitir aos jovens que coloquem senha no telefone e no computador. Segundo ele, "os filhos não têm maturidade para saber a intenção daquele com quem se está conversando". Por isso, "os pais precisam monitorar o uso dessas tecnologias antes que a polícia precise intervir".

27 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

Lava Jato

consegue 120 condenações em quase três anos de investigações

São Paulo - Em quase três anos de trabalho, os procuradores da República que fazem parte da força-tarefa da Operação Lava Jato conseguiram 120 condenações de investigados na primeira instância da Justiça, a maioria deles condenados mais de uma vez pelo juiz federal Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal em Curitiba. Somadas, as penas passam de 1.257 anos de prisão. Os dados fazem parte do levantamento mais recente elaborado pela Procuradoria-Geral da República. As informações são da Agência Brasil.

Desde março de 2014, quando foi deflagrada a primeira fase da Lava Jato, foram abertos 1.434 procedimentos de investigação e realizadas 730 buscas e apreensões. Segundo o balanço, 79 investigados assinaram acordos de delação premiada.

Os desvios na Petrobras envolveram pagamento de propina de aproximadamente R\$ 6,4 milhões a ex-diretores da estatal e demais investigados. Por meio de acordos de delação premiada, os procuradores conseguiram a repatriação para o Brasil de R\$ 756,9 milhões. Além disso, R\$ 3,2 bilhões em bens que estavam em posse dos envolvidos foram bloqueados. O valor total de ressarcimento pedido à Justiça pelo Ministério Público Federal (MPF), incluindo multas, é de R\$ 38,1 bilhões.

Quase dois anos após o início das investigações de pessoas com prerrogativa de foro, o STF (Supremo Tribunal Federal) não condenou nenhum investigado na Lava Jato. A abertura de investigações contra ministros, deputados e senadores citados em depoimentos de delação premiada ocorreu em março de 2015.

De acordo com levantamento divulgado pelo gabinete do ministro Teori Zavascki, relator dos processos na corte, foram aceitas cinco denúncias contra parlamentares, que viraram réus na corte. Mais cinco estão prontas para julgamento e seis inquéritos foram arquivados.

27 DEZ 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

COVARDES E BRUTAIS

Mais de 900 mulheres foram agredidas sexualmente em 2015, aponta IML

Raquel Tannuri Santana
raquels@tribunadoparana.com.br

A violência praticada por homens contra mulheres não dá trégua. O caso do médico Raphael Suss Marques, acusado de matar a ex-namorada e fisiculturista Renata Mugiatti (saiba mais sobre o caso na página 9) e que foi detido por suspeita de agredir uma ex-namorada é apenas uma gota no oceano. Levantamento feito no ano passado pela médica legista e presidente da Ong Mais Marias, Maria Letícia Fagundes aponta que mais de 900 mulheres abusadas sexualmente passaram pelo Instituto Médico Legal (IML). Ou seja, a cada dia mais de duas mulheres procuraram o local em 2015. De acordo com ela, a mesma média deve ser mantida neste ano.

É o caso, por exemplo, de S.G., 45 anos, que foi agredida e estuprada pelo namorado, W.L.F. na noite de Natal. “E como se não bastasse, ele ainda me infectou com o vírus HIV”, relatou. Ela conheceu o namorado numa rede social há cerca de um ano. “No começo era tudo amor, mas com o passar do tempo ele foi ficando agressivo”, conta. S.G.

Pequena e frágil, S.G. apanhou do namorado, que é lutador de MMA e pratica boxe. “Fiquei sabendo que ele tem mais de dez boletins de ocorrência de outras namoradas”, revelou. “É melhor as meninas ficarem atentas para não caírem na mesma fria que eu”, observou. Assim como ela, mais dez mulheres fizeram fila na Delegacia da Mulher ontem a tarde para registrar queixa contra os companheiros agressores.

A filha de M.G.S.L era uma delas. “Perdi as contas de quantas vezes ela foi agredida. Mas nesta última ele extrapolou”, disse. “Quando eu estava grávida ele quase me matou”, conta a filha, uma professora de 24 anos. “Arrastou-me pelos cabelos e me

deixou bastante machucada. A gente sempre acredita que o parceiro vai melhorar”, observa. O marido é evangélico e o casal tem dois filhos pequenos.

CRUELDADE NO NATAL

A babá I.G. também não escapou das garras do companheiro na noite de Natal. Com o olho, braços e pernas machucados, ela foi fazer o primeiro Boletim de Ocorrência contra o marido ontem. “Ele não era assim. Foi a primeira vez que ele me agrediu e resolvi não deixar barato”, desabafou. “É triste admitir que apanhei de quem amo. Tenho vergonha de dizer, mas é real. Nós, mulheres, não podemos deixar nossos agressores impunes”, avaliou.

CONTINUA

ONG atua onde o Estado falha

A ONG Mais Marias foi idealizada pela médica legista e funcionária do Instituto Médico Legal (IML), Maria Letícia Fagundes há cerca de quatro anos. Maria Letícia conta que a ONG nasceu da necessidade de dar suporte às mulheres em situação de risco.

“Observei que o sistema público deixava muito a desejar. As mulheres iam fazer queixas e não tinham orientação adequada”, conta. Foi daí que surgiu a necessidade de fundar um local

de apoio para elas.

“A Mais Marias entra onde o Estado falha”, afirma a médica.

FAMÍLIA AFETADA

De acordo com ela, foi preciso o olhar de médica e de cidadã para levar o projeto adiante. “No geral a violência não é só contra a mulher. Ela atinge a família e principalmente, os filhos”, lembra. Ela também lembra que é preciso ficar atenta e denunciar os companheiros.

“Antigamente se achava normal homem bater em mulher. Mas as coisas mudaram, graças a Deus. Apesar de as mulheres estarem mais bem informadas, muitas delas não denunciam, pois é preciso produzir provas. Elas têm medo”, diz.

A ONG atua fazendo palestras e dando orientações sobre como proceder em caso de violência doméstica. “Damos capacitação e oferecemos uma equipe multidisciplinar para quem nos procura”. (RTS)

27 DEZ 2016

TRIBUNA DO PARANÁ CONTINUAÇÃO

Rede de proteção

Além da Delegacia da Mulher e a ONG Mais Marias, são várias as entidades que prestam atendimento às mulheres vítimas de violência, boa parte delas pela Prefeitura de Curitiba. Em seis meses de funcionamento, por exemplo, a Casa da Mulher Brasileira já acumulou mais de 5,5 mil encaminhamentos, com atendimento de mais de 3,5 mil mulheres vítimas de violência. O fluxo corresponde a uma média de 20 pessoas recebidas por dia, desde a abertura da casa, em junho deste ano.

Outra entidade criada no atual governo foi a Patrulha Maria da Penha. Desde a implantação, em 2014, até o mês de novembro deste ano, foram realizadas 7.712 visitas domiciliares pelas equipes acionadas pela central 153, por mulheres já monitoradas e que se encontravam em situação de risco para nova violência pelo agressor. A Patrulha Maria da Penha é uma ação integrada da Secretaria Municipal da Mulher e da Guarda Municipal, em parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), e atende às vítimas de violência doméstica que possuem medidas protetivas expedidas pelo Judiciário.

Ao avaliar a atuação da Patrulha, a secretária Municipal da Mulher, Roseli Isidoro, destacou o olhar humanizado e o respei-



I.G. não escapou das garras do companheiro no Natal.

to que faz parte do atendimento às mulheres. “Lembramos que a Casa da Mulher Brasileira e a Patrulha Maria da Penha são resultado de muitas ações e, portanto, temos a responsabilidade e o dever de fazer a defesa da continuidade destas ações e programas”, ressaltou.

ENFRENTAMENTO

Outra ação da secretaria foi a criação da Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência. A atuação em rede permite que estratégias de enfrentamento sejam divulgadas de forma abrangente. Curitiba deixou o 4º lugar do ranking de capitais com maior índice de assassinados de mulheres em 2012. Em 2015, a cidade ficou com a 18ª colocação, de acordo com o Ipea. (RTS)

27 DEZ 2016

TRIBUNA DO PARANÁ DETIDO

Médico é preso novamente, suspeito de agressão contra mulher que se diz ex-namorada

Lucas Sarzi
lucass@tribunadoparana.com.br

O médico Raphael Suss Marques, acusado de matar a ex-namorada e fisiculturista Renata Muggiati, foi preso na tarde de domingo. Agora, a suspeita é de que ele tenha agredido outra mulher, que diz ser uma ex-namorada, na sexta-feira. Conforme o boletim policial, o relacionamento do casal durou sete dias, mas o término foi conturbado. A mulher contou que teria levado um tapa no peito, o que resultou em um hematoma. Ela também disse ter sido ameaçada e xingada.

Aos policiais, a mulher con-

tou que os dois discutiam quando ele lhe deu um tapa. "Ela se desequilibrou, bateu o braço e se machucou. Ela não comentou nada sobre o crime que ele responde e nós também não invadimos a privacidade dela neste sentido, de perguntar o porquê de ela ter se envolvido com ele. De qualquer forma, ela nos disse que ele é uma pessoa agressiva, que ingere muita bebida alcoólica e é usuário de drogas", contou a delegada Sâmia Coser, da Delegacia da Mulher.

DEFESA

De acordo com o advogado Edson Abdala, que representa o médico, a história não foi assim. "Não houve qualquer violência. O Raphael estava pagando pensão e visitando a criança, mas, de uma hora para outra, a mãe parou e dar notícias do garoto e ainda excluiu o pai do Facebook e WhatsApp", disse.

Segundo ele, isso teria acontecido porque o pai estava preocupado pela exposição da criança na internet. "Ela expõe

o menor nas redes sociais com fotos violentas. Inclusive, tem uma foto em que o menino está nu sendo beijado com batom vermelho em todo o corpo, até próximo ao pênis, e ela escreve que beijou as regiões públicas do menino. Qualquer pai ficaria indignado", afirmou o advogado.

Diante dessa situação, ele teria ido à casa da mãe da criança para solucionar o problema. "Ele não admitiu uma situação dessas e queria resolver, mas quando chegou na casa foi agredido por ela. Só que a vítima acabou se tornando agressor. O que essa mulher fez expondo o menor é criminoso e nós já entramos com um processo contra ela", informou Abdala.

Liberdade

Após a segunda prisão, Raphael voltou a ser solto. Várias testemunhas foram ouvidas pela DHPP e o inquérito finalizado, mas ainda sem definição de data para o julgamento. Ao juízo, a defesa sustenta a tese de que Renata se matou.

Para permanecer em liberdade, Raphael deveria seguir condições, entre elas estava a de que ele deveria estar em casa às 20h todos os dias. Em agosto desse ano um pedido foi feito pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR) alegando que o médico infringiu a norma e deveria usar tornozeleira eletrônica para ser monitorado.

Segundo o advogado, o médico sequer foi notificado pela Justiça da imposição de estar em casa no horário informado. A defesa afirmou que o médico é inocente. A delegada Sâmia Coser explicou ainda que são processos diferentes: o processo de lesão corporal, que Raphael responde agora, e o processo da acusação de assassinato de Renata Muggiati. (LS)

Prisão e morte de Renata

O médico foi preso em casa e levado ao Complexo Médico-Penal, em Pinhais. Ele não tem data prevista para ser liberado. A mulher conseguiu uma medida protetiva, que foi expedida pelo mesmo juiz que analisou o pedido de prisão preventiva do médico. Enquanto isso, a defesa promete entrar com recurso para conseguir a liberdade de Raphael e a proteção do menor envolvido.

REVIRAVOLTAS

Raphael é o principal acusado da morte da fisiculturista que teria caído do 31º andar de um prédio em setembro de 2015. Ele afirmou que Renata se jogou da janela e que estava com depressão. Apesar disso, o médico foi

preso pouco tempo depois. Laudos do Instituto Médico-Legal comprovaram asfixiada antes da queda. A polícia descobriu contradições nos depoimentos de Raphael, que chegou a ser solto por causa de um segundo laudo do IML que teria dito o contrário do primeiro, mas a exumação do corpo esclareceu as dúvidas e ele foi preso. (LS)

27 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

Capital começa a reunir vítimas e infratores para evitar internações

Adolescentes são colocados diante das pessoas atingidas e se comprometem a reparar seus erros

Justiça troca punição por acordo com vítima em SP

O Tribunal de Justiça de São Paulo passou a adotar a justiça restaurativa para casos com menores infratores na capital paulista.

Agressor e vítima são colocados frente a frente para que o primeiro entenda as consequências do ato de violência. Depois, tentam entrar em acordo para que o jovem repare a infração. O objetivo é reduzir internações em casos de agressão, bullying e furtos.

Para promotores e juízes, apreender nem sempre funciona, pois nem sempre há reflexão sobre as transgressões

LEANDRO MACHADO
DE SÃO PAULO

O Tribunal de Justiça de São Paulo passou a adotar no final deste ano o método conhecido como justiça restaurativa para resolver conflitos envolvendo adolescentes infratores na capital paulista.

“ Há pessoas que desistem e pedem para serem julgadas normalmente

MARCELO SALMASO
Juiz, em Tatuí

Nesse modelo, agressor e vítima são colocados frente a frente, numa roda, para que o primeiro entenda os traumas e as consequências do seu ato de violência. Depois, as partes tentam entrar em acordo para que o adolescente repare sua infração.

Um dos objetivos é reduzir o número de medidas socioeducativas aplicadas a jovens envolvidos em casos de agressão, bullying e furtos.

Apenas nos cinco primeiros meses deste ano, a Polícia Militar realizou, em média, uma apreensão em flagrante a cada três horas na capital.

Nesse período, foram 1.333 casos, ou pouco mais de 10% do total registrado na cidade.

Normalmente, quem comete infrações mais graves, como nos casos de roubo, é alvo de outras ações, como internação na Fundação Casa.

A justiça restaurativa subverte a lógica da punição como forma de combate à violência. Para juízes e promotores da área, encarceramento nem sempre funciona, pois a pena é vista como uma “dívida” a ser paga, e não há reflexão sobre as transgressões. “A pessoa é presa e não vê sua responsabilidade. Diz ‘vou pagar minha pena e sair zerado’”, afirma o juiz Egberto Penido.

Na 1ª Vara da Infância e Juventude, no Brás (centro), onde atua, ele faz 20 audiências por dia. “O sistema punitivo não tem sido eficaz. Basta ver os altos índices de reincidência em nossos presídios.”

A justiça restaurativa começou a ser aplicada em 2006, em cidades do Estado de São Paulo, no Rio Grande do Sul e no Distrito Federal.

Na capital paulista, iniciou com casos de menor gravidade da Brasilândia, na zona norte. Policiais e professores de nove escolas foram treinados com conceitos do modelo ao longo deste ano.

Agora, o tribunal e o Ministério Público de SP esperam expandi-lo para outros locais e aumentar o alcance das infrações —poderia ser aplicado em roubos, normalmente em casos sem reincidência.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

27 DEZ 2016

CONSCIÊNCIA

O procedimento da justiça restaurativa começa com uma consulta à vítima do crime. Técnicos do TJ perguntam se ela aceita participar de um “círculo restaurativo”. A reunião é uma espécie de autoanálise com participação do infrator, vítima, parentes e membros da comunidade. O juiz não comparece.

Nesse encontro, a vítima conta os prejuízos e traumas causados pela ação. Por sua vez, o infrator tenta explicar suas motivações —seus parentes contam um pouco da história de vida da família.

Depois dessa fase, chega-se a um acordo de reparação. Um jovem acusado de furto pode, por exemplo, ter de devolver o valor subtraído, participar de projetos sociais ou fazer uma campanha de conscientização na escola sobre os perigos da criminalidade.

“Tomar consciência dos seus erros e dos danos que causou ao outro é um processo doloroso”, diz Marcelo Salmaso, juiz em Tatuí, (a 150 km de São Paulo). “Há pessoas que desistem e pedem para serem julgadas normalmente.”

Tatuí, utiliza o modelo desde 2013. O método usa o conceito de corresponsabilidade, ou seja, não só o infrator é o “culpado” por uma transgressão, mas toda a sociedade.

“Se um adolescente faz bullying, ele é o único culpado? Será que a escola fez conscientização? Será que os pais conversam com ele? Será que ele mesmo já não foi vítima?”, afirma o juiz.

Tatiana Callé, promotora da infância em SP, tem esperança de que o sistema reduza a criminalidade. “Muitas vezes, o adolescente vai deixar de praticar infrações mais porque tomou consciência do mal que causou do que pelo medo da punição”, diz.

MÔNICA BERGAMO

APAGA ISSO

O Tribunal de Justiça de SP negou um pedido de Celso Russomanno (PRB-SP) para remover links do Google associando seu nome ao Bar do Alemão, do qual era sócio e que faliu neste ano. O caso foi usado como munção contra o deputado nas eleições para prefeito de São Paulo.

ALVO ERRADO

Segundo a decisão, o Google “apenas faz pesquisas” e um pedido de remoção deveria ter sido feito aos sites que publicaram as notícias. Ainda cabe recurso.

O ESTADO DE S. PAULO

**Texto que altera
indicação ao TSE
está com Toffoli**

27 DEZ 2016

Uma proposta que muda a forma de escolha dos ministros juristas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) avançou no Supremo Tribunal Federal (STF). Se aprovada, a proposta pode frustrar a estratégia do governo de modificar a atual composição da corte eleitoral antes da decisão sobre a cassação da chapa Dilma Rousseff-Michel Temer. Pela fórmula atual, Temer terá o direito de escolher substitutos de dois ministros cujos mandatos vencem em abril e maio.

A possibilidade de o presidente escolher dois dos sete ministros do TSE ainda no primeiro semestre do próximo ano é vista como um trunfo do governo contra a ameaça de cassação da chapa Dilma-Temer. Os dois nomes apontados como favoritos para compor o TSE são ligados a partidos da base de Temer. Com a mudança da forma de escolha, o governo pode perder o controle sobre os indicados.

Diferentemente do que foi publicado pelo **Estado** na sexta-feira passada, o ministro Ricardo Lewandowski liberou o andamento do processo em agosto, mais de quatro anos depois de ter pedido vista da proposta de resolução. Na mesma sessão, no entanto, o ministro Dias Toffoli foi quem pediu vista. Segundo fontes do STF, existe uma pressão para que a mudança seja votada antes da decisão sobre a cassação da chapa Dilma-Temer.

Hoje, o STF se restringe a encaminhar para o presidente da República uma lista tríplice com nomes de juristas com "notável saber jurídico e idoneidade moral" pré-elaborada pelo próprio TSE.

Em abril e maio de 2017 vencem os mandatos dos ministros Henrique Neves e Luciana Lóssio, ambos indicados por Dilma. Os mais cotados para assumir as vagas são Admar Gonzaga Neto, ligado ao PSD do ministro Gilberto Kassab (Ciência e Tecnologia), e Tarcísio Vieira Carvalho Neto, próximo ao PMDB do senador Eunício Oliveira (CE). A escolha caberá a Temer.

Interlocutores do presidente dizem que ele espera essa indicação para garantir uma margem folgada no TSE caso a cassação da chapa vá a julgamento.

A proposta de mudança regimental foi feita pelo então presidente do STF Cezar Peluso, em 2012, e prevê que cada um dos 11 ministros da Corte indique dois advogados eleitorais com pelo menos dez anos de experiência. Então os ministros fariam uma eleição interna e os três mais votados seriam submetidos à escolha de Temer.

Entre os críticos da fórmula atual está a ministra Cármen Lúcia, presidente do STF. O ministro Marco Aurélio Mello chegou a adiantar seu voto favorável à mudança, mas Lewandowski pediu vista.

Depois da publicação da reportagem, a assessoria de Lewandowski informou que ele liberou o processo na sessão do dia 24 de agosto depois de também votar a favor da mudança da forma de escolha dos ministros do TSE. A assessoria do ministro havia sido procurada desde a semana anterior para falar sobre o assunto mas não respondeu. /R.G.

Justiça do Rio mantém corintianos presos

A Justiça do Rio negou ontem o pedido de revogação da prisão preventiva de 14 torcedores do Corinthians que estão no complexo de presídios de Bangu há dois meses, em decorrência do envolvimento em uma briga com policiais militares no Maracanã, antes do jogo contra o Flamengo. O juiz Marco José Mattos Couto, do Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Rio, indeferiu o pedido feito pela defesa dos torcedores, que argumentou que até hoje não foi marcada audiência de instrução e julgamento dos acusados.

JORNAL DO ÔNIBUS

120 CONDENAÇÕES

Em quase três anos de trabalho, os procuradores da República que fazem parte da força-tarefa da Operação Lava Jato conseguiram 120 condenações de investigados na primeira instância da Justiça, a maioria deles condenados mais de uma vez pelo juiz federal Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal em Curitiba. Somadas, as penas passam de 1.257 anos de prisão. Os dados fazem parte do levantamento mais recente elaborado pela Procuradoria-Geral da República.

AUMENTO SUSPENSO

Liminar movida por ação popular suspendeu o aumento salarial de 26,34% aos vereadores de São Paulo, aprovado no último dia 20 pela Câmara Municipal. O salário passaria de aproximadamente R\$ 15 mil para R\$ 18.991,68 no próximo ano. Cabe recurso. A decisão do juiz Alberto Alonso Muñoz determinou a manutenção dos salários nos valores atuais. O magistrado considerou irregular a aprovação de aumento de despesa com pessoal expedido 180 dias antes do fim da legislatura.

26 DEZ 2016

O ESTADO DE S. PAULO Quando a balança da Justiça pende



Fazendo eco a um sentimento geral de crescente preocupação com o comportamento de setores do Judiciário e do Ministério Público que têm extrapolado os limites de suas atribuições no embalo do apoio dos brasileiros ao eficiente combate à corrupção simbolizado pela Operação Lava Jato, o sociólogo Luiz Werneck Vianna, professor da PUC carioca, manifestou em entrevista ao **Estado** a opinião de que por detrás da crise política que assola o País há “uma inteligência” que organiza “essa balbúrdia”, que é “provocada e manipulada com perícia”.

Na raiz dessa tendência de magistrados e procuradores de se comportar “com um ímpeto virtuoso, um ímpeto de missão” que nada tem a ver com sua função institucional e se manifesta “desse jeito destravado, sem freios”, está, na opinião do sociólogo, o fato de que “as instituições republicanas recuaram”, e “o presidencialismo de coalizão teve responsabilidade nisso, porque rebaixou os partidos, fez dos partidos centros de negócio”.

A análise do professor Werneck Vianna coloca o dedo na chaga de uma das mais evidentes e relevantes causas do agravamento da crise política, com séria ameaça ao equilíbrio entre os Poderes da República: tanto polêmicas decisões monocráticas recentes de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) – que colocaram o Judiciário em conflito aberto com o Legislativo – como frequentes atitudes de magistrados e procuradores de instâncias inferiores, comportando-se como se o concurso público que lhes garantiu os cargos que ocupam lhes atribuísse também as mesmas

prerrogativas de quem conquistou, pelo voto popular, um mandato parlamentar.

De fato, o desabrido messianismo de alguns membros do Judiciário e do Ministério Público revela que esses apóstolos da virtude se sentem como se lhes tivesse sido atribuída a nobre missão de, muito mais do que fazer cumprir a lei, resgatar o País do déficit moral que se observa de modo alarmante na vida pública. Nota, a propósito, o professor Vianna, que o Judiciário e o Ministério Público estão, “claramente”, sobrepondo-se ao sistema político e, com isso, ganhando mais poder: “Na defesa dos interesses públicos, reforçam suas conquistas corporativas”. Exemplo disso, cita, é que não se pode mexer na questão do teto salarial, que é frequentemente desrespeitado por magistrados e procuradores, numa demonstração de que até mesmo os agentes públicos responsáveis pela função judicante não se pejam de fazer com que, em benefício próprio, o exercício da vontade prevaleça sobre a lei.

Werneck Vianna chama de “tenentes togados” os juízes e procuradores que se desviam de sua missão constitucional de fiadores do império da lei. É uma alusão aos jovens militares que na década de 20 do século passado deflagraram o chamado Movimento Tenentista, que se rebelou contra as oligarquias que dominavam o poder na Velha República e foram responsáveis, entre outros movimentos, pelas seguidas sublevações que agitaram o País de 1922 até, afinal, a Revolução de 30. Os tenentes dos anos 20, segundo esclarece o próprio Vianna, “tinham um programa econômico e social para o País. E esses tenentes de toga não têm. São portadores apenas de uma reforma moral”.

A estrita observância dos limites entre o cumprimento da lei e o seu abuso é uma questão complexa e delicada que estimula a cada vez mais aberta confrontação de poderes, por si uma grave ameaça às bases institucionais da democracia brasileira. No momento em que a justa indignação nacional contra a corrupção que o Brasil herdou da era petista começa a alimentar a irracionalidade de paixões pretensamente moralizantes, o império da lei passa a ser visto como óbice e não como condição indispensável ao progresso e à justiça social. E é nessas águas turvas que vicejam, por um lado, os corruptos e os poderosos interessados na preservação de seu espaço e de seus privilégios, e por outro, os inimigos da liberdade que em nome da justiça social querem impor seu próprio modelo de divisão da sociedade entre opressores e oprimidos.

26 DEZ 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça. Novas reclamações, que chegam em meio à recessão econômica, reforçam status do País de recordista em processos contra empresas; minirreforma anunciada semana passada, que dá força de lei a acordos entre patrões e empregados, pode reduzir esse número

Em 2016, Brasil ganha 3 milhões de ações trabalhistas

Cleide Silva

Já entupida de processos por não conseguir reduzir estoques de anos anteriores, a Justiça do Trabalho deve contabilizar em 2016 mais de 3 milhões de novas ações, o que reforça o status do Brasil de país com o maior número de reclamações trabalhistas.

A minirreforma trabalhista apresentada pelo governo neste fim de ano deve, contudo, reduzir as queixas, pois muitos dos argumentos usados nas ações, oriundos de acordos coletivos não reconhecidos pelo Judiciário, passarão a ser lei.

Com isso, a chamada “indústria de reclamações”, como define o professor da USP, Hélio Zylberstajn, será enfraquecida.

Hoje, além da crise que fez crescer as demissões – e com elas as demandas judiciais –, há forte assédio de escritórios de advocacia para que o trabalhador recorra à Justiça.

Com telefonemas para a residência, envio de e-mails, presença nas portas das fábricas e distribuição de panfletos, esses escritórios argumentam que sempre há formas de ganhar uma ação, ainda que parcialmente. Os advogados ficam com 20% a 30% do valor recebido na ação.

Segundo o próprio ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ives Gandra Martins Filho, sempre que o trabalhador vai à Justiça, ganha alguma coisa.

Distorção

“Não estamos dizendo que todas as ações estão erradas, mas o que nos causa espanto são as distorções.”

José Virgílio Vita

DIRETOR JURÍDICO DO
ITAÚ/UNIBANCO

A Volkswagen, que emprega 18 mil pessoas, é uma das empresas mais acionadas na Justiça, com cerca de 30 mil processos. Entre eles, há funcionários pedindo indenização por lavarem os uniformes. Movida pelo Ochsenhofer Aleixo Advogados, a ação alega gastos com água, sabão, energia e mão de obra. Pedê para cada funcionário R\$ 12 mil pelo serviço nos últimos cinco anos. Martha Ochsenhofer, sócia do escritório, justifica que “não pode ser transferida ao funcionário a obrigação de manter limpo um uniforme que é obrigado a usar”.

Bancos. Juntos, os cinco maiores bancos do País – Banco do Brasil, Bradesco, Caixa, Itaú/Unibanco e Santander – respondem a cerca de 130 mil processos. Do total de R\$ 17,4 bilhões pagos em ações trabalhistas em 2015, R\$ 5,6 bilhões vieram dessas instituições. O Itaú, por exemplo, foi condenado este ano a pagar R\$ 3,9 milhões a uma ex-funcionária de uma rede de supermercados. O banco é emissor do cartão de

crédito com a marca do varejista e ela vendia o produto em uma de suas lojas. A funcionária, que ganhava R\$ 720 por mês, abriu ação contra o Itaú pedindo equiparação com o salário dos gerentes do banco. “A Justiça considerou o vínculo empregatício”, diz o diretor jurídico José Virgílio Vita. Em outro caso, um ex-funcionário alegou que trabalhava 12,5 horas por dia, de segunda a domingo, sem horário de almoço. Ganhou R\$ 1,6 milhão em indenização por horas extras. “O juiz desconsiderou provas”, diz Vita.

Alessandro Tomao, do Santander, cita casos de reintegração porque os funcionários dirigem cooperativas, embora muitas só existam no papel. Para o professor de Direito do Trabalho da USP Nelson Manrich, muitos juízes veem as ações como forma de “corrigir injustiças” ao manter visão negativa das empresas.

26 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

Cármem Lúcia pede explicações a Temer, Maia e Renan sobre a reforma da Previdência

Ação movida por sindicatos, que são contra a proposta, diz que governo promove “verdadeiro massacre aos direitos dos trabalhadores”

BRASÍLIA
Estadão Conteúdo

● A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármem Lúcia, decidiu pedir explicações ao presidente Michel Temer (PMDB) sobre a Reforma da Previdência, considerada pelo Palácio do Planalto um dos pilares do ajuste fiscal do governo.

Cármem também solicitou esclarecimentos aos presidentes do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), sobre o tema.

O despacho da presidente do STF foi feito no âmbito de uma ação movida pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Química (CNTQ), pela Federação dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio do Estado de São Paulo e pelo Sindicato Nacional dos Aposentados

Pensionistas e Idosos da Força Sindical (Sindnapi) contra a proposta.

As entidades alegam que o atual governo promove um “verdadeiro massacre aos direitos dos trabalhadores brasileiros” e que a PEC da Reforma da Previdência “ignora a existência dos fundamentos, princípios, garantias e barreiras constitucionais previstos na carta Cidadã, reduzindo ao pó saúde, previdência e assistência social, constitucionalizando o retrocesso social”.

“Requisitem-se informações ao Presidente da República, ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado Federal, autoridades requeridas, ao Advogado-Geral da União e ao Procurador-Geral da República, a serem prestadas no prazo máximo e comum de cinco dias”, diz despacho de Cármem da última quinta-feira (22).

Apesar do recesso do Poder Judiciário, Cármem tem despachado casos urgentes em regime de plantão.

Impopularidade

Durante café da manhã com jornalistas no Palácio da Alvorada na última quinta-feira (22), Temer afirmou que a baixa popularidade do governo lhe está permi-

“Se o Congresso quiser modificar algum texto, nós podemos conversar, podemos dialogar. Mas no momento o que nós queremos é o seguinte: que seja aprovado tal como está.”

Michel Temer, presidente da República, sobre a reforma da Previdência.

tindo “tomar medidas que alguém que tivesse uma popularidade extraordinária não poderia tomar”.

“Estou aproveitando, digamos assim, a suposta impopularidade para tomar medidas que são fundamentais para o país”, disse o presidente. “O palco próprio para essa discussão da Previdência é menos o Executivo e mais o Legislativo. É claro que nós seremos obedientes, por óbvio, à decisão final do Poder Legislativo. Até porque, tratando-se de PEC não tem nem mesmo sanção, quem promulgará será o Poder Legislativo”, afirmou.

“Se o Congresso quiser modificar algum texto, nós podemos conversar, podemos dialogar. Mas no momento o que nós queremos é o seguinte: que seja aprovado tal como está”, acrescentou o presidente.

26 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

TJ barra reajuste que vereadores se deram em SP

Aumento de 26,3% fere Lei de Responsabilidade Fiscal, diz juiz; benefício é para próxima legislatura, defende a Casa

O juiz Alberto Alonso Muñoz proibiu, em caráter liminar (provisório), a aplicação do reajuste de 26,3% nos salários dos vereadores paulistanos a partir de 2017. No último dia 20, na derradeira sessão do ano e desta legislatura, a Câmara aprovou a elevação dos ganhos dos 55 integrantes da Casa por 30 votos a favor e 11 contrários.

“Eu entendo que viola a LRF na medida em que o aumento aconteceu a [menos de] 180 dias do fim da legislatura”, disse o magistrado, em alusão à Lei de Responsabilidade Fiscal. A Câmara, em recesso, não se pronunciou oficialmente, mas alega que o aumento é para a próxima legislatura e está previsto em lei municipal.

A decisão dos vereadores, que eleva os salários da Casa para R\$ 18.991,68, se deu em meio à crise econômica e ao anúncio do futuro prefeito, João Doria (PSDB), de que congelará o próprio salário e os de sua equipe.

Com verba de gabinete e assessores, cada vereador custa atualmente R\$ 140 mil mensais à cidade.

26 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

Justiça manda suspender aumento de salários dos vereadores de SP

Para juiz, reajuste viola Lei de Responsabilidade Fiscal
ao ser aprovado no final da legislatura

**Aumento de R\$ 15 mil
para cerca de R\$ 19 mil
havia sido aprovado no
dia 20; ainda cabe
recurso da Câmara**

ROGÉRIO PAGNAN
DE SÃO PAULO

O reajuste de 26,3% dos salários dos vereadores de São Paulo —aprovado por eles mesmos na semana passada— foi barrado na tarde de domingo (25), feriado de Natal, pela Justiça de São Paulo.

Os ganhos dos 55 vereadores passariam dos atuais R\$ 15.031,76 para R\$ 18.991,68, a partir do início de 2017.

Essa suspensão, que tem caráter provisório (liminar), foi determinada pelo juiz Alberto Alonso Muñoz —no plantão do judiciário paulista— atendendo pedido feito por autora de ação popular.

Para o magistrado, o aumento concedido pelos próprios vereadores minutos antes do recesso parlamentar (a sessão ocorreu no dia 20) feriu dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

“Eu entendo que viola a LRF na medida em que o aumento aconteceu [a menos de] 180 dias do fim da legislatura. A própria lei, ao meu ver, expressamente [proíbe]”, disse o magistrado à **Folha**.

Em sua sentença, Muñoz diz que a suspensão imediata é necessária pelos riscos de haver “lesão ao erário, dado o caráter irrepetível da verba, de caráter alimentar”.

“Por fim, a medida é perfeitamente reversível, uma vez que, na hipótese de ser revista esta decisão, a verba poderá ser imediatamente paga”, diz trecho da sentença.

Procurada, a Câmara informou que ainda não foi comunicada oficialmente da decisão porque o Legislativo municipal está em recesso até dia 2 de fevereiro de 2017.

Um posicionamento dos parlamentares deverá ser feito na tarde desta segunda (26).

O entendimento dos vereadores é de que há amparo legal para o reajuste dos subsídios porque se dará de uma legislatura para outra —conforme interpretação a Constituição Federal e, também, da Lei Orgânica.

O processo em que a decisão de Muñoz foi proferida será distribuído para um magistrado da Fazenda Pública, após o fim do recesso do Judiciário —no dia 9 de janeiro.

Como Muñoz é magistrado da Fazenda Pública, os autos podem ser distribuídos para ele mesmo —hipótese na qual a suspensão do reajuste deve ser mantida. Os vereadores podem ainda recorrer para os tribunais superiores.

ANSELO

Em meio à crise econômica, e após o futuro prefeito, João Doria (PSDB) vetar seu próprio reajuste, do vice-prefeito e dos secretários, a aprovação do aumento para os vereadores foi criticada até mesmo por alguns parlamentares. “Está em total desconexão com a realidade”, disse Toninho Vespoli (PSOL), um dos 11 votos contrários —30 foram favoráveis.

O advogado Bruno Figueiredo, 38, representante da autora da ação, Juliana Donato, diz esperar que essa decisão seja mantida porque “reflete os anseios da população.”

“Eles tomaram essa decisão depois das eleições, já sabendo quem eram os eleitos, assim, passaram a legislar praticamente em causa própria”, afirmou o advogado.

Ainda segundo ele, se os vereadores tivessem respeitado a lei, as votações deveriam ter ocorrido antes das eleições e, assim, teriam que explicar aos eleitores a decisão.

“Mas deixaram para o último dia para tentar inviabilizar isso, para que não pudesse haver uma reação da população”, disse.

CONTINUA

26 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO


CONTINUAÇÃO

A aprovação do reajuste dos salários ocorreu no último dia de sessão legislativa. Levou apenas cinco minutos entre a colocação do projeto em pauta e a aprovação. Na sequência, houve aprovação do Orçamento, encerrou-se a sessão e deu-se início ao recesso parlamentar.

O aumento só para a Câmara é automático e não depende de sanção do prefeito.

Os vereadores voltarão para a posse no dia 1º. Em seguida, retornam ao recesso, que só acaba em fevereiro.

REAJUSTE DOS VEREADORES

 O que diz a lei

Os subsídios pagos aos vereadores só podem ser reajustados para a legislatura seguinte

26,3%

foi o reajuste aprovado pelos vereadores de SP

R\$ 16.031,76

é quanto ganham atualmente

R\$ 18.991,68

é o valor reajustado para 2017

26 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

Supremo tem 18% menos decisões coletivas no ano

Julgamentos colegiados somam 12% do total,
o menor patamar desde 2010

**Decisões individuais
aumentaram 3% em
comparação com 2015;
especialista faz crítica à
'fragmentação' do STF**

THAIS BILENKY
DE SÃO PAULO

O Supremo Tribunal Federal tomou 18% menos decisões coletivas neste ano de atrito entre Poderes do que em 2015, acentuando uma tendência histórica de individualização das ordens na mais alta instância do Judiciário brasileiro e acirrando ânimos na classe política.

As decisões colegiadas, tomadas em plenário ou nas turmas, compostas por cinco ministros cada uma, diminuíram de 18 mil para 15 mil de um ano para o outro, enquanto o total de ordens do STF se manteve em cerca de 117 mil.

De acordo com dados oficiais da instituição, as decisões coletivas corresponderam a 12% do total em 2016. É o menor patamar desde 2010 (quando somaram 10%), último ano contemplado pelas estatísticas disponibilizadas pelo STF.

Por outro lado, as ordens expedidas exclusivamente por um ministro, tecnicamente chamadas de monocráticas, foram 3% mais volumosas neste ano em comparação com o anterior, passando de 99 mil para 102 mil.

DISTORÇÕES

A individualização das decisões no Supremo se acentua há quase duas décadas. Mas questionamentos a esse funcionamento recrudesceram em 2016, diante da crise no Brasil. Para analistas, divisões internas enfraquecem a instituição.

“A estratégia do Supremo de fragmentação, com a existência de 11 Supremos decidindo, tem criado crises políticas. Mas não tem aumentado a eficiência operacional”, observou Joaquim Falcão, diretor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas no Rio.

“A individualização é um fracasso que pode ser revertido. Revertido pelo Supremo”, pontuou o docente.

Procurada, a presidência do Supremo Tribunal Federal não quis se manifestar.

Um dos casos recentes que expôs divergências decorreu da determinação do ministro Marco Aurélio Mello de afastar Renan Calheiros (PMDB-AL) da presidência do Senado, em 5 de dezembro.

Em atitude criticada, a Casa optou por ignorar a ordem judicial, argumentando que era, não apenas monocrática, como ainda liminar —ou seja, provisória.

Liminares, pela regra, devem ser submetidas a órgão colegiado. No caso de Renan,

essa previsão foi cumprida e, dois dias depois de emitida, a ordem de Marco Aurélio foi à votação no plenário do STF e o afastamento, revertido.

O episódio, ainda assim, provocou novas manifestações públicas de desentendimento entre o ministro Gilmar Mendes e colegas de tribunal, além de insatisfações em outros Poderes.

Nem sempre o protocolo de julgamento colegiado de uma liminar é seguido, porém. Como o regimento do STF não estabelece um prazo para análise, decisões que deveriam ser provisórias vigoram, muitas vezes, por anos a fio.

A despeito de controvérsias recentes, o número de liminares oscilou relativamente pouco nos últimos seis anos, variando de 3.000 (em 2010) a 2.300 (2016).

EXCESSOS

Para Falcão, a interpretação do sistema recursal brasileiro feita pelo Supremo inviabiliza o trabalho no órgão. Por alto, ele estima que cada ministro teria de ler 3.000 páginas por dia útil para dar conta dos processos de sua competência.

CONTINUA

26 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“É impossível que um ministro leia essa quantidade de páginas por dia, mas o dever de leitura do ministro é direito do cidadão”, argumentou.

“O Supremo já poderia ter diminuído seu trabalho por meio de rigoroso juízo de admissibilidade, de aplicação de multas por litigância de má-fé, agravos infundados e tantos outros. O Supremo não opta por esse caminho. Poderia optar, se houvesse um mínimo de coesão interna.”

Um reflexo disso é a intermitência da produtividade do Supremo, se medida pelo total de decisões, colegiadas e monocráticas, proferidas anualmente.

Houve picos, por exemplo, em 2010 (110 mil) e 2016 (117 mil) e baixas em 2012 e 2013 (90 mil em cada ano).

É verdade que a quantidade de processos protocolados também varia. Mas, em um horizonte temporal mais distante, percebe-se que o STF vem acumulando trabalho.

Em 1990, por exemplo, 19 mil processos foram protocolados, segundo dados do tribunal. Neste ano, o total saltou para 91 mil.

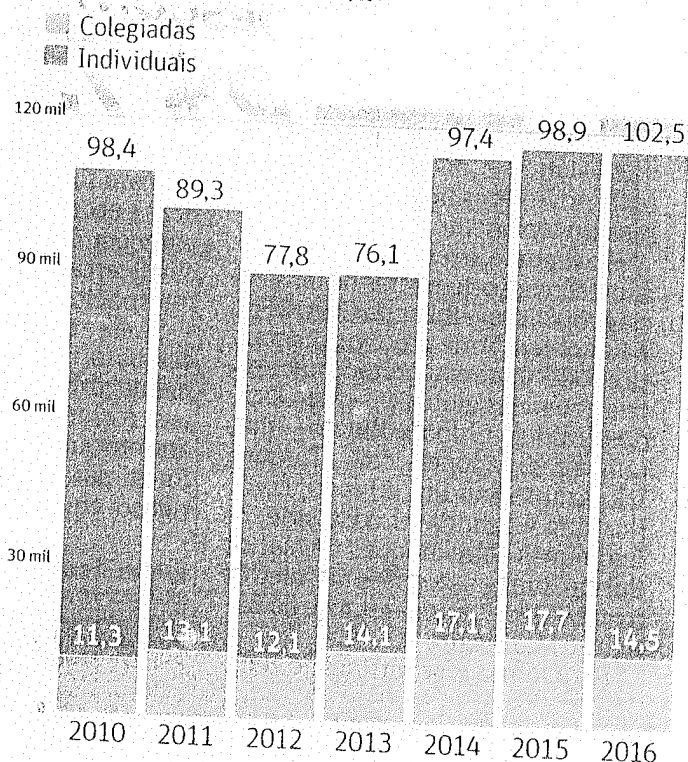
“A estratégia de fragmentação, com a existência de 11 Supremos decidindo, tem criado crises políticas. Mas não tem aumentado a eficiência operacional

JOAQUIM FALCÃO
diretor de Direito da FGV-Rio.

AS DECISÕES DO SUPREMO

Como os ministros da mais alta instância de Justiça brasileira atuaram nos últimos seis anos

Número de decisões em mil



Ministro	Liminares individuais em 2016	Habeas corpus pendentes
Fachin	145	157
Barroso	174	185
Teori	173	160
R. Weber	254	307
Fux	141	299
Toffoli	238	157
C. Lúcia	86	7
Lewandowski	147	255
G. Mendes	166	70
M. Aurélio	520	1462
C. de Mello	287	268
Min. presidente*	89	162

*Pelas regras do STF, alguns casos são direcionados especificamente ao gabinete do ministro presidente
Fonte: Estatísticas do STF atualizadas em 20.dez.2016

26 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

Colegiado está em baixa, diz Marco Aurélio

Campeão de liminares, ministro do STF diz que Judiciário tem perdido prestígio e que individualização é negativa

Magistrado foi o responsável por dar a liminar que afastou Renan do comando do Senado, depois revertida

Autor da polêmica ordem de afastamento de Renan Calheiros (PMDB-AL) da presidência do Senado, o ministro Marco Aurélio Mello é o campeão de liminares individuais no Supremo Tribunal Federal neste ano.

Até o recesso judiciário, iniciado em 20 de dezembro, ele expediu 520 decisões do tipo, ante uma média de 185 de todos os ministros, segundo levantamento feito pela **Folha** com base nas estatísticas oficiais do Supremo.

Liminares monocráticas são decisões de caráter provisório tomadas individualmente por um ministro. Por regra, devem ser referendadas ou não por órgão colegiado (o plenário do STF ou as turmas, compostas por cinco ministros cada uma). Mas nem sempre o são.

“O princípio do colegiado está em baixa”, constatou Marco Aurélio à **Folha**.

“Sem falar na sessão virtual, na qual sempre prevalece a visão do relator, inclusive com o famigerado voto omisso: aquele que não se pronuncia tem ‘o voto’ computado como acompanhando o todo poderoso relator”, criticou o ministro.

“Perde o jurisdicionado, perde o Judiciário em prestígio. Tempos estranhos, que não são os meus.”

A liminar contra Renan, dada em 5 de dezembro, foi

ignorada pelo Senado e revertida pelo plenário do STF dois dias depois. Foi mais um capítulo na crise entre Poderes que marcou 2016.

Sobre o número de liminares que assinou, Marco Aurélio disse que “decorre de enfrentamento de pedido. Não atuo de ofício”. “Que cada qual faça a sua parte, ao invés de simplesmente criticar. Esse é o lema.”

DE SOL A SOL

Neste ano, o gabinete do ministro recebeu aproximadamente 8.000 processos. Quase a metade disso teve uma decisão final.

Em outro quesito, ele também é recordista. Tem o maior número de habeas corpus pendentes: 1.462, 40% do total em tramitação no tribunal, enquanto colegas como Teori Zavascki têm 160.

“Incrível, e trabalho de sol a sol, com muita dedicação, entusiasmo e amor pelo que faço. Com pureza d’alma. Creia-me. Não sou relapso. Caso contrário, desde os 52 anos, estaria aposentado”, rebateu Marco Aurélio, 70.

“Segundo [o jurista italiano morto em 1956 Piero] Calamandrei, nós, os juízes, somos julgados pelos advogados. Ouça-os sobre meu ofício de juiz”, recomendou.

“O ministro Marco Aurélio responde às demandas urgentes no tempo necessário. Não conheço advogado que tenha opinião contrária”, diz o advogado Pierpaolo Bottini, que tem clientes na Lava Jato. “Se demora mais tempo em outros casos é porque não delega a leitura do processo nem a decisão a assessores.”

(THAIS BILENKY)

26 DEZ 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Raphael Suss Marques voltou a ser preso. Só que desta vez a "encrenca" é outra: Marques é suspeito de ter agredido outra mulher, que diz ser sua ex-namorada



Raphael Marques foi levado para o Complexo Médico-Penal, em Pinhais

Médico do "caso Renata Muggiati" volta a ser preso

Raphael Suss Marques é acusado de agredir outra ex-namorada

Acusado de matar a namorada, a fisiculturista Renata Muggiati, em setembro de 2015, o médico Raphael Suss Marques voltou a ser preso ontem em Curitiba. Só que desta vez a "encrenca" é outra: Marques é suspeito de ter agredido outra mulher, que diz ser sua ex-namorada.

De acordo com bo-

letim policial lavrado na última sexta-feira (23), Raphael e a mulher teriam mantido um relacionamento por sete dias, cinco meses atrás. Segundo a denunciante, cujo nome foi resguardado, ela levou um tapa no peito e o golpe deixou um hematoma. Além disso, teria sido ameaçada e xingada

pelo médico.

Raphael foi levado para o Complexo Médico-Penal, em Pinhais, onde seguirá preso preventivamente e sem data prevista para ser liberado. O local é o mesmo que abriga os presos da Operação Lava Jato, como Eduardo Cunha e José Dirceu, entre outros. ●

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ministro afasta aplicação de normas locais em processo de cassação de prefeito

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, julgou procedente a Reclamação (RCL) 24530, ajuizada pelo ex-prefeito de Novo Progresso (PA) Joviano José de Almeida e determinou que o juízo de Direito da Vara Única da comarca local profira nova decisão sobre a sua cassação pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, levando em conta a legislação federal sobre a matéria. Segundo o relator, ao negar mandado de segurança impetrado pelo ex-prefeito, o juízo de primeiro grau baseou-se em normas municipais e estaduais, quando a legislação sobre crimes de responsabilidade é de competência privativa da União.

Cassado em 2016 por supostas infrações político-administrativas, Joviano de Almeida impetrou mandado de segurança contra o presidente da Mesa Diretora apontando irregularidades no processo de cassação, entre elas o fato de as votações para recebimento da denúncia e para a cassação terem sido secretas e presididas pelo principal beneficiário de seu afastamento, o presidente da Câmara, próximo na linha de sucessão. Argumentou ainda que o parecer prévio apresentado pela comissão processante não foi fundamentado, resultando em cerceamento do seu direito à ampla defesa.

26 DEZ 2016

25 DEZ 2016

O ESTADO DE S. PAULO

CARLOS AYRES BRITTO

Do pegadio ao compadrio

Sobe-me à reflexão, hoje, o tema do ser humano adulto, vacinado e brasileiro. O ser humano “cotidiano e tributável” de que falava Fernando Pessoa. Ser humano igual a todos nós que moramos “do lado de baixo do Equador”, como na canção de Chico Buarque. Isso para eu mesmo poder ajuizar que temos sido educados, mentalizados, catequizados numa dominante direção: a que nos prende mais às pessoas do que à Vida em si. Todos nós como que a ignorar o fato de que nenhuma outra pessoa física se põe tão próxima da gente quanto a Vida (Vida assim, com a inicial maiúscula) que nos é externa. Ainda que se trate de alguém da nossa família, um religioso, um professor, um amigo *de fé*. Ninguém! Ninguém se liga o tempo todo em nós quanto a Vida o faz. Vida que tanto cola, tanto gruda na gente que torna essa permanente contiguidade física um entrar por todos os nossos poros, veias, pulmões, narinas. A sinalizar que entre ela e a pessoa de carne e osso não há tanta necessidade assim da mediação de outrem.

Essa é uma dicotomia que reclama estudo. De uma banda, a Vida que nos é exterior; de outra, as pessoas físicas ou naturais. A Vida como o reino da objetividade, as pessoas como o reino da subjetividade. Com esta peculiaridade brasileira de que estou a falar: somos tão afeitos às relações pessoais que só vemos algum sentido em nossa própria vida quando em face de fulano, beltrano ou sicrano. Feito corda de caranguejos. Os outros a dar sentido à Vida em geral e à nossa em particular. Não a gente a buscar o sentido das

As instituições privadas funcionam melhor que as de índole estatal-governativa

coisas e de nós mesmos na Vida que nos circunda e que tanto nos antecedeu temporalmente quanto vai ficar sozinha pra contar a história da nossa efêmera passagem por ela. Daí o significado corrente da palavra “pegadio”: uma afeição desmedida, um xodó, um chiclete emocional em face de uma particularizada pessoa. A gente a dançar conforme a música de um outro que veio do pó e para o pó retornará. Não a seguir este definitivo conselho de Nietzsche: “Quem quiser me seguir, não me siga”. “Torna-te quem és”, ele mesmo acrescentou, como que também a desgostar dessas relações de roda-de-saia. Relações de copa-e-cozinha ou de compadrio, já numa linguagem político-sociológica. Relações de caciquismo, no apropriado jargão político-partidário. Que são relações em torno de pessoas, e não de ideias. Menos ainda de ideais. Por isso que impeditivas de uma linha direta de cada indivíduo com a Vida ou Existência pura e simples. Existência que só manda um recado estalando de novo para a pessoa que mantém com ela uma linha direta. Sem a menor intermediação subjetiva, porque esse tipo de meio-de-campo somente leva a um conhecimento de segunda mão. Sendo certo – permito-me ajuizar – que todo conhecimento que não for de primeira mão é porque já é de quinta.

Pois bem, as dicotomias têm um sentido maior, que é a sua otimizada conciliação numa unidade. O caminho do meio ou o *medius in virtus* da clássica

filosofia grega. Pelo que esse ponto ideal de conciliação tem sido protagonizado pelas instituições, também me animo a afirmar. Instituições privadas, como as famílias, empresas, escolas, igrejas, associações sindicais, academias de letras e científicas, notadamente. Instituições públicas, de que servem de exemplo as constitutivas dos Três Poderes do Estado, mais o Ministério Público e os Tribunais de Contas. Todas a se pôr como estruturas sociais e ao mesmo tempo um aparato jurídico do mais constante diálogo entre o subjetivo bloco dos seus membros humanos e a pura objetividade de um ideal comum a alcançar. Uma congregação de pessoas (agentes públicos, no caso do Estado) para uma objetiva agregação de valores à atuação de todas e de cada uma delas. Algo de subjetivo que perdura e algo de objetivo que se introduz por meio de um estatuto. Estatuto ou corpo de regras para a desejada conciliação dos polos contrapostos.

É neste ponto de visualização do tema que salto para uma nova comparação: a que decorre da constatação de que as instituições privadas funcionam melhor que as de índole estatal-governativa. Elas, instituições organizadas e operadas pelos particulares, são mais aproximadamente fiéis aos seus objetivos. *Fogem menos da raia* ou se desviam menos das respectivas finalidades. Salvo quando acumpliciadas com as próprias instituições públicas para um desvio de rota que sempre deita raízes em atentado a deveres morais. No pressuposto jurídico, óbvio, de que todo desperdício, toda malversação, toda corporativista renúncia, toda criminosa apropriação de bens, valores e dinheiros públicos vai corresponder a este aritmético e espúrio balanço: o que sai indevidamente do Estado é o que vai faltar para ele corresponder às razões do seu existir. Para ele dizer à sociedade civil para o que veio. Para se dar ao respeito, portanto.

CONTINUA

25 DEZ 2016

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Ora, dizer que as instituições propriamente governativas são as que pior funcionam no Brasil é concluir que o estatuto delas é o mais desrespeitado. Estatuto que, no plano do Estado como pessoa jurídico-política, é a própria Constituição federal. Donde o acabrunhante paradoxo de que a Lei das Leis do Estado brasileiro é a menos efetiva das leis. Justo ela, que presta o maior dos cultos à moralidade administrativa, como se lê a partir do § 9.º do seu artigo 14 e, principalmente, na cabeça e no § 4.º do seu artigo 37. Logo ela, que pelo seu artigo 170 faz da ordem econômica nacional uma civilizada economia social de mercado. Um capitalismo social, no rigor dos termos, e não um capitalismo selvagem. Dispositivos que, só por eles e desde que devidamente respeitados, transportariam o povo brasileiro para o melhor dos mundos. Sem menções, sem a necessidade de operações Lava Jato e sem esta cruel estatística de 12 milhões de desempregados. Uma dor que trinca até o osso da alma. Um dar as costas à eterna advertência de que “sem o mínimo de bem-estar material não se pode sequer servir a Deus”, feita por Santo Agostinho (354/430 d.C). Um gigantesco sino de Natal a bater na consciência dos que estão a decidir sobre os direitos sociais dos dias presentes?

EX-PRESIDENTE DO STF

25 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

A aula do professor Luiz Werneck

ELIO GASPARI

**Os empreiteiros não
o ouviram em 1999,
mas os 'tenentes de toga'
poderiam ouvi-lo hoje**

numa curta entrevista ao reporter Wilson Tosta, o professor Luiz Werneck Vianna lamentou a "balbúrdia manipulada com perícia" pelos "tenentes de toga" do Ministério Público e do Judiciário, "corporações que tomaram conta do país".

Werneck sabe do que fala. Conhece a história da República e traçou o melhor retrato do Judiciário nacional no seu livro "Corpo e Alma da Magistratura Brasileira". Durante dez anos, ajudou a aperfeiçoar os conhecimentos de toda uma geração de juizes e promotores como professor da Escola da Magistratura. Sua perplexidade diante do rumo tomado pelo conjunto de iniciativas derivadas da Operação Lava Jato reflete a ansiedade de um mestre diante do tenentismo togado.

Nos anos 20, o Brasil teve os tenentes fardados. Era uma geração de jovens oficiais salvacionistas e honrados que combatiam uma República oligárquica. Sabiam o que não queriam, mas não sabiam direito onde chegar. Foram engabelados por Getúlio Vargas e a Revolução de 30 desembocou na ditadura de 1937. Para Werneck, os "tenentes de toga" cumprem sua missão profissional mas "não têm o mapa" que mostre a saída.

Tomando um episódio extremo, ele acha que combater a corrupção dentro das normas da lei é uma coisa, mas "esculacho é outra, as fotografias de Sérgio Cabral e de sua mulher com uniformes de presos foram um esculacho".

Convivendo com jovens procuradores e juizes, em 1999 ele disse numa entrevista que estava acontecendo algo de novo no Brasil:

"É uma revolução resultante da entrada dos filhos da transição no aparelho judiciário. Esse jovens estão mudando a cara da Justiça brasileira. Há empresários brasileiros que falam como americanos, mas nunca fecharam o 'caixa dois' de suas empresas. Há jovens banqueiros que parecem saídos de um clube de Nova York e, quando você vai ver, fazem o que fazem. Esses jovens procuradores e juizes são verdadeiros na semelhança com os seus similares americanos. Parecem-se até na gravata folgada abaixo do colarinho. São aquilo que o moralismo político dos anos 50 e 60 gostaria de ter sido. Eles vêm da classe média, frequentemente de famílias de servidores públicos. São pessoas com valores muito fortes e uma sólida crença nas leis. Formam a elite intelectual do Estado de Direito. São pessoas que não foram atingidas pela satanização do Estado. Pelo contrário, por acreditarem na lei, acreditam nele. Acima de tudo, sabem a vida de cachorro que levaram para chegar onde chegaram. Por causa deles, o Judiciário brasileiro está mudando, para melhor, com uma velocidade maior que a do Executivo e a do Legislativo."

Se os empresários que acabaram em Curitiba tivessem prestado atenção no que disse Werneck, teriam defendido suas reputações e fortunas, mas quem haveria de dar bola para um professor? Afinal, em 1999 Sérgio Moro era um jovem advogado. O Brasil mudou para melhor, mas os "tenentes de toga" poderiam prestar atenção ao que diz o mestre.

FOLHA DE S. PAULO
O QUE ELES DISSERAM

25 DEZ 2016

SERGIO MORO
Não acerto
todas

Juiz responsável
pela Lava Jato, ao
admitir erros na
operação em palestra
nos EUA, em abril



CONTINUA

25 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



RENAN CALHEIROS

Um juizeco de primeira instância não pode a qualquer momento atentar contra o poder

Presidente do Senado (PMDB-AL), em referência ao juiz que mandou prender policiais legislativos em outubro



MICHEL TEMER

Não vamos levar ofensa para casa. Golpista é quem derruba a Constituição Federal, quem quer violar o texto constitucional

Presidente da República (PMDB), após tomar posse



DELTAN DALLAGNOL

O Ministério Público acusa Lula como comandante máximo do esquema de corrupção identificado na Lava Jato

Procurador da República, ao denunciar o ex-presidente, em setembro



RICARDO LEWANDOWSKI

Vossa excelência está faltando com decoro não é de hoje. Eu repilo, repilo qualquer... Vossa excelência, por favor, me esqueça

Ministro do STF, em bate-boca com o colega Gilmar Mendes, em novembro

Desculpe, a Odebrecht errou

Da empresa, em anúncio publicado em jornais, em dezembro

25 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

Decisões de tribunais aumentam a pressão por reforma trabalhista

Justiça do Trabalho e ministros do STF reveem jurisprudência com opiniões favoráveis a empresas

Juízes fazem pressão por reforma em lei trabalhista

Decisões judiciais a favor de empregadores subiram a pressão por uma reforma trabalhista. O presidente Michel Temer enviou à Câmara projeto que permite negociar benefícios garantidos em lei, o que atende a antiga demanda empresarial.

Para o presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ives Gandra Martins, flexibilizar ajuda a proteger empregos na crise

Mudanças têm sido aprovadas com placar apertado, o que indica resistência de muitos magistrados a inovação

RENATA AGOSTINI
FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO
CLAUDIA ROLLI
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA

Decisões da Justiça do Trabalho e de ministros do Supremo Tribunal Federal que favoreceram os empregadores fizeram aumentar neste ano as pressões do setor produtivo por uma ampla reforma da legislação trabalhista.

Empresários pedem há anos redução do peso dos encargos e mais segurança jurídica para as relações com os trabalhadores, mas esbarram na oposição de sindicatos e seus aliados no Congresso.

Na semana passada, após meses de hesitação, o presidente Michel Temer enviou à Câmara dos Deputados um projeto de lei que abre caminho para a negociação de vários benefícios trabalhistas garantidos pelas regras atuais.

O projeto lista 12 áreas em que patrões e empregados poderiam negociar contratos coletivos com condições de trabalho mais duras, incluindo jornadas mais longas do que as oito horas que a lei prevê.

A ideia é que esses acordos prevaleçam sobre o disposto na legislação e não possam ser contestados nos tribunais, o que reforçaria um entendimento que tem conquistado novos adeptos no Judiciário.

Em setembro, o ministro do Supremo Teori Zavascki decidiu que, havendo previsão em acordo coletivo, uma empresa pode deixar de pagar o tempo gasto pelo empregado no trajeto entre a casa e o trabalho, compensando-o com outros benefícios.

A opinião de Zavascki seguiu decisão unânime do plenário do STF, de abril de 2015. Na ocasião, o tribunal decidiu que, quando uma empresa

tem um plano de demissão voluntária, pode deixar de pagar certas verbas trabalhistas se o contrato coletivo permitir.

As duas decisões reformaram um entendimento anterior do TST (Tribunal Superior do Trabalho), instância máxima da Justiça do Trabalho.

Em outubro, uma decisão de caráter provisório de outro ministro do STF, Gilmar Mendes, paralisou ações trabalhistas que discutem o chamado princípio da ultratividade, segundo o qual as cláusulas de um acordo coletivo vencido continuam valendo enquanto o novo não for negociado.

O princípio da ultratividade é consagrado desde 2012 em uma das súmulas editadas pelo TST, que servem como diretrizes para instâncias inferiores da Justiça do Trabalho.

PLACAR APERTADO

Decisões recentes do TST também fizeram avançar pleitos do setor produtivo. Em outubro, uma das seções do tribunal absolveu uma empresa que fora condenada a pagar a um funcionário adicionais de periculosidade e insalubridade cumulativamente.

A decisão reverteu entendimento anterior do tribunal e foi tomada com placar apertado, por sete votos a seis.

CONTINUA

Um mês depois, o plenário do TST reviu a jurisprudência do tribunal sobre as horas extras pagas aos bancários e decidiu que os bancos não precisam incluir os sábados no cálculo do repouso semanal remunerado, apoiando uma antiga demanda dos bancos.

O julgamento permitirá uniformizar a atuação de outras instâncias da Justiça do Trabalho em casos semelhantes. A decisão também foi apertada, e coube ao presidente do TST, Ives Gandra Martins Filho, desempatar a votação.

O ministro, que dirige o tribunal desde fevereiro, é um defensor de reformas nas leis trabalhistas. Ele argumenta que, em épocas de crise, a flexibilização ajuda mais a proteger empregos do que a interpretação rígida das regras.

Essa visão é compartilhada por especialistas como o professor de direito do trabalho Paulo Sérgio João, da FGV (Fundação Getúlio Vargas), para quem dar mais autonomia às negociações coletivas abriria espaço para mais postos de trabalho e daria estabilidade às empresas.

Outros veem riscos na pressão por reformas. "Está em andamento um projeto neoliberal para a retirada de direitos trabalhistas", diz o advogado Wagner Luís Verquini, do escritório Bonilha Advogados, de São Paulo.

Integrantes do TST disseram à **Folha** que o ímpeto reformista de Martins Filho é minoritário no tribunal, composto por 27 ministros. Eles acham que mudanças nessa área deveriam ser debatidas com a sociedade, em vez de ser promovidas pelo Poder Judiciário.

EQUILÍBRIO

Uma análise das súmulas editadas pelo tribunal mostra equilíbrio em suas decisões. Segundo o procurador Rodrigo Carelli, do Ministério Público do Trabalho, 86 de 185 súmulas em vigor atendem a

teses dos patrões, 89 aos trabalhadores e 10 são neutras.

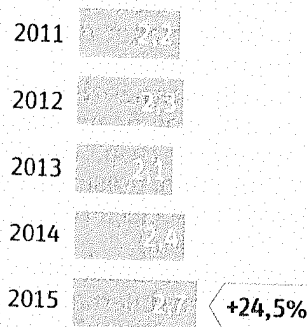
Para que uma súmula seja produzida, é necessário o apoio de pelo menos dez ministros da corte ou que um ministro do plenário do TST apresente ele mesmo a ideia.

"Não se cria a jurisprudência por vontade própria, mas pelo pensamento majoritário", afirmou o ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, que é integrante do pleno do TST. As três novas súmulas adotadas pelo tribunal neste ano, após a chegada de Martins Filho à presidência, favorecem teses dos trabalhadores.

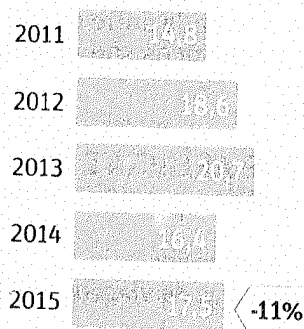
PRESSÃO NOS TRIBUNAIS

Cresce a procura pela Justiça do Trabalho

O número de casos novos que chegam às varas tem crescido...
Em milhões



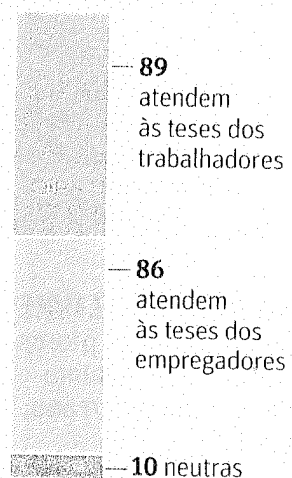
... o valor das indenizações está caindo...
Em R\$ bilhões*



... e há equilíbrio nas principais decisões

Favorecidos pelas súmulas do TSE em vigor**

185 súmulas ativas



O que são súmulas

As súmulas demonstram o entendimento do TST sobre as matérias trabalhistas. Elas não têm caráter vinculante, ou seja, não obrigam as instâncias inferiores a aplicá-las automaticamente. Mas são uma orientação para o julgamento de casos análogos em instâncias inferiores

CONTINUA

*Inclui acordos e valores pagos espontaneamente, corrigidos pela inflação

**Excluídas súmulas que tratam de questões processuais

Fontes: Tribunal Superior do Trabalho e Rodrigo Carelli

Chefe do TST defende autonomia para negociações

DE SÃO PAULO

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ives Gandra Martins Filho, defende uma reforma abrangente da legislação trabalhista, em que os acordos coletivos prevaleçam sobre o legislação.

Em entrevista à **Folha** por e-mail, ele disse crer que um país que elegeu um ex-sindicalista presidente da República não pode considerar imaturos os sindicatos e desprezar a autonomia de patrões e trabalhadores para negociar.

Mudanças na jurisprudência

Revisões são comuns. O próprio TST promoveu revisões gerais em 2011 e 2012, resultando na revisão de 53 verbetes de jurisprudência pacificada. As mudanças foram quase exclusivamente no sentido de ampliar direitos dos trabalhadores. Isso pesou na época aos empresários e agora mais, em período de crise econômica. Que o trabalhador deve ser protegido pela lei e pela jurisprudência não há dúvida. O que precisamos saber é qual a melhor forma de protegê-lo. Exemplo disso foi a orientação de conceder estabilidade provisória à gestante em contratos temporários, o que tem contribuído para alijar a mulher de empregos temporários.

Apoio no tribunal

Numa corte que deve representar a Federação e que, justamente por isso, conta com 27 ministros, é natural a divergência. A corte se divide naturalmente nas duas perspectivas. Há os que entendem que o trabalhador será sempre hipossuficiente e que o protecionismo deve ser maior em épocas de crise. Há os que reconhecem que um país que

elegeu um sindicalista presidente da República não pode considerar imaturo o movimento sindical e, assim, desprezar a autonomia negocial de sindicatos e empresas. Essa última visão é a que tenho.

Indenizações trabalhistas

A jurisprudência que acabou se consolidando no TST reconhece a responsabilidade objetiva do empregador por acidente de trabalho sofrido pelo empregado em que a culpa é de terceiro. As indenizações impostas têm sido altíssimas quando há morte ou incapacitação. E a Constituição exige a culpa ou dolo. Uma indenização dessas é capaz de fechar uma pequena empresa. Hoje, o tema dos danos materiais e morais, que não têm regulação na CLT, é o quinto mais constante nos recursos que chegam ao TST.

Pela falta de lei específica, o subjetivismo dos juízes e a variação das indenizações causam insegurança em quem pensa em abrir um negócio.

Impasse na terceirização

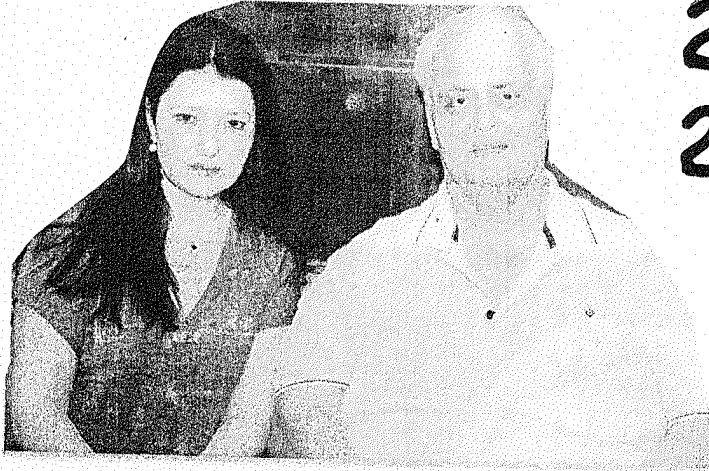
O marco legal deve ser amplo e especificar direitos dos trabalhadores terceirizados em relação às empresas tomadoras dos seus serviços. A lei deve especificar o que distingue atividade-fim de atividade-meio, para evitar o subjetivismo judicial e da própria inspeção do trabalho. Para separar o que se pode ou não terceirizar. O assunto é tão delicado que ninguém se sente confortável em enfrentá-lo.

FOLHA DE LONDRINA

OSWALDO MILITÃO

24 DEZ 2016

25 DEZ 2016



A doutora Cristiane Santos Leite, juíza do 2º grau do Tribunal de Justiça do Paraná, está em Londrina, com os filhos Vander Junior e Mariane, hospedados na residência dos pais dela, Roma e Moaci Mendes Leite, com os quais passarão o Natal. Sempre bonita, juíza inteligente, todos dizem que ela tem tudo para fazer bela carreira no TJ. Na foto, durante visita que fez ao amigo da família, o hoteleiro Roberto Vezozzo. E durante o cafezinho, conversaram bastante sobre Londrina e Curitiba, onde ela reside

CLAUDIO HUMBERTO

Decano deve sofrer cirurgia e pode se aposentar

Durante o recesso do Judiciário, iniciado nesta terça (20), o ministro Celso de Mello, decano do Supremo Tribunal Federal (STF), irá se submeter a uma cirurgia de quadril, possivelmente nos Estados Unidos. Com mais de 27 anos de atuação brilhante no STF, Celso de Mello poderá não retornar às atividades na Corte, antecipando a sua aposentadoria. Voltará a residir em Tatuí (SP), sua cidade natal.

Substituição

Confirmada a aposentadoria do decano Celso de Mello, caberá ao presidente Michel Temer nomear o substituto.

Paulista no STF

Constitucionalista, nascido em São Paulo, Michel Temer deve escolher um conterrâneo para a vaga de Celso de Mello.

Antipaulistas

Dilma Rousseff não nomeou um único ministro do STF nascido em São Paulo. Atualmente, o STF tem dois paulistas em sua composição.

Sem nordestinos

No STF, quatro ministros são cariocas, dois são gaúchos, um mineiro, outro catarinense e nenhum nordestino: o último foi Carlos Ayres Britto.

24 DEZ 2016

25 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

Pacote anticorrupção terá longa batalha

STF deve decidir se mantém a liminar do ministro Luiz Fux que determinou que o projeto volte à estaca zero na Câmara dos Deputados

| Kelli Kadanus

● Depois de várias reviravoltas na sua tramitação no Congresso neste ano, o projeto encampado pelo Ministério Público Federal (MPF) das 10 Medidas Contra a Corrupção ainda tem uma longa e imprevisível batalha no próximo ano.

Uma das possibilidades é que o projeto recomece da estaca zero na Câmara dos Deputados. Isso porque, pouco antes do recesso de fim de ano, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux decidiu mandar o projeto, que já estava no Senado, de volta à Câmara.

O motivo, segundo o ministro, foram as diversas alterações feitas pelos deputados ao projeto original, que che-

gou ao Congresso como projeto de lei de iniciativa popular, assinado por 2 milhões de brasileiros.

Reação

A decisão foi comemorada pela força-tarefa da Operação Lava Jato, mas duramente criticada pelos presidentes Rodrigo Maia (DEM-RJ), da Câmara, e Renan Calheiros (PMDB-AL), do Senado, além do colega de Corte Gilmar Mendes.

O ministro do STF criticou a interferência no processo legislativo, enquanto os dirigentes da Câmara e do Senado recorreram da liminar de Fux.

A batalha promete longos capítulos a partir de 1.º de fevereiro, quando o Supremo volta do recesso. A primeira prova de fogo será a análise da decisão de Fux e dos recursos do Congresso pelos ministros.

Consulta

Fux já afirmou que vai ouvir o MPF sobre o assunto antes de levar a liminar para análise do pleno do STF. Caso os ministros concordem com a decisão de recomeçar a tramitação, o pacote volta à estaca zero na Câmara.

Isso significa que as 10 Medidas vão precisar passar de novo pela comissão especial na Câmara, que deve elaborar um relatório e apresentar ao plenário. Em seguida, deve passar por duas votações e redação final, para então ser encaminhada ao Senado.

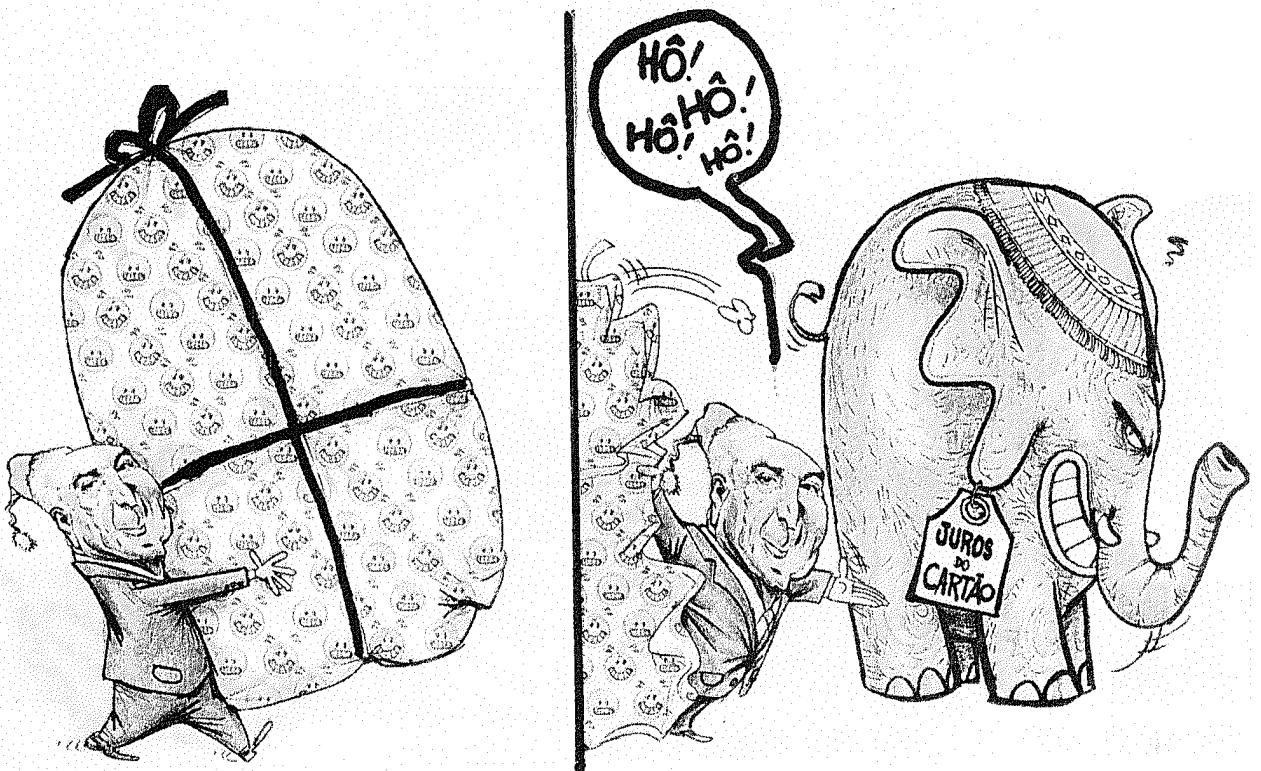
Esse processo pode levar meses e nada impede que novas emendas sejam apresentadas. A maior preocupação dos procuradores é a inclusão no projeto de uma previsão de crime de abuso de autoridade para juízes, desembargadores e membros do Ministério Público — que é diferente do projeto de abuso de autoridade em tramitação no Senado.

450 A 1

Foi o placar de votação do pacote de medidas de combate à corrupção na Câmara dos Deputados, na madrugada do dia 30 de novembro. A proposta sofreu diversas mudanças na Casa.

24 DEZ 2016
25 DEZ 2016
GAZETA DO POVO

PAIXÃO



O ESTADO DE S. PAULO 24 DEZ 2016

Decisões do STF 'poupam', em 30 anos, R\$ 685 bi

Ações no Supremo que deram vitória à União evitaram gastos com a desaposentação e com o refinanciamento da dívida dos Estados

Rafael Moraes Moura
BRASÍLIA

Confrontados com um quadro de profunda crise econômica, ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) tomaram neste ano decisões que evitaram pelo menos R\$ 685 bilhões em perdas para a União ao longo dos próximos 30 anos, conforme levantamento feito pela Advocacia-Geral da União (AGU) a pedido do 'Estado'. Entre as principais vitórias conquistadas pela União na arena jurídica estão a decisão do STF envolvendo o refinanciamento da dívida dos Estados e a rejeição à desaposentação.

Em julho deste ano, o STF decidiu aceitar acordo firmado entre governadores e União sobre a dívida dos Estados, depois de algumas unidades da Federação terem conseguido liminares que as permitiam pagar prestações da dívida utilizando o cálculo de juros simples.

Atendendo a um apelo da União, o STF decidiu que as liminares teriam de ser adaptadas conforme o acordo firmado com o governo federal. À época, o Ministério da Fazenda estimou que o impacto nas contas da União pela adoção de juros simples seria da ordem de R\$ 402,3 bilhões.

"As decisões tomadas pelo STF foram de acordo com as nossas expectativas e mostram muito bem a consolidação cada vez maior da segurança jurídica do País", disse o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles.

Em outubro, o STF rejeitou a

desaposentação, que é a possibilidade de recálculo da aposentadoria no caso de volta ao mercado de trabalho. Segundo o governo, o eventual reconhecimento ao direito de desaposentação traria um impacto anual de R\$ 7,7 bilhões (R\$ 182 bilhões em 30 anos).

"A responsabilidade fiscal é um princípio constitucional na agenda do STF, apesar de o tribunal às vezes errar por falta de informação", comentou o ministro Gilmar Mendes, ao citar entre os "erros" da Corte o julgamento sobre as regras para pagamento dos precatórios, concluído em 2015.

A AGU também conseguiu suspender no STF o reajuste de 13,23% concedido a diversos servidores do Judiciário. Segundo estimativas do governo, o reajuste teria impacto de R\$ 25,88 bilhões por ano.

A União garantiu, no julgamento de outros três casos, que prevalecesse o entendimento

do Tribunal de Contas da União (TCU) que suspendeu em junho de 2006 reajustes salariais referentes à Unidade de Referência de Preços (URP) e ao "gatilho salarial". O impacto dessas decisões nas contas públicas era de R\$ 45,8 milhões.

"As consequências oriundas da decisão emanada da Corte devem ser aferidas, daí a importância da análise, sempre bem aprofundada, realizada pelo STF", avaliou a advogada-geral da União, Grace Mendonça.

Lesão. Em novembro deste ano, a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, suspendeu uma liminar concedida no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho (TST) contra ato administrativo do ministro do TST Ives Gandra Filho. Gandra solicitou ao presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), a retirada de projetos de lei que previam a criação de aproximadamente 200 varas do trabalho, 400 cargos de juizes do trabalho e 8 mil cargos de servidores. A AGU viu "risco de grave lesão à economia pública" nos projetos, que tinham um impacto estimado de R\$ 1 bilhão só neste ano.

Apesar das decisões favoráveis, a União se viu obrigada a compartilhar a multa do programa de repatriação com os Estados, conforme decisões liminares proferidas pela ministra Rosa Weber. Na avaliação de um ministro do STF ouvido pela reportagem, a Corte não tem adotado decisões pró-Fazenda, e sim pró-Federação, tentando fortalecer o pacto federativo.

• Economia

R\$ 182 bi

seria o impacto em 30 anos nas contas da União do reconhecimento ao direito de desaposentação, cujo pedido foi rejeitado pelo STF em outubro

R\$ 402,3 bi

seria o custo para o governo federal, caso valesse a adoção de juros simples nos acordos entre governadores e União para o pagamento de dívidas

24 DEZ 2016

O ESTADO DE S. PAULO Estupro aumenta pelo quarto mês seguido no Estado

Em novembro, foram registrados 914 casos em SP, média de 30,4 casos/dia; homicídios caíram 14,8% na capital, com 69 ocorrências

Felipe Resk

Pelo quarto mês consecutivo, o Estado de São Paulo teve aumento no número de notificações de estupro, com uma média de 30,4 casos registrados por dia em novembro, segundo dados da Secretaria da Segurança Pública (SSP) divulgados ontem. Também subiram os índices de latrocínio, roubo a banco e de carga, além das ocorrências de furto. Em alta ao longo de 2016, os roubos em geral recuaram 0,07%, o que representa uma estabilidade no mês.

Ainda em novembro, foram registrados 914 casos de estupro no Estado, 11,2% a mais do que em novembro de 2015, quando houve 822 ocorrências. O crime subiu na capital, na Grande São Paulo e também no interior em oito dos 11 meses do ano. Entre janeiro e novembro, a alta foi de 6,4% em comparação com o mesmo período de 2015. Só na cidade de São Paulo foram 205 registros de estupro – 17,8% a mais do que em novembro de 2015 (174 ocorrências).

Para o secretário da Segurança Pública, Máximo Alves, a alta pode estar relacionada à redução da subnotificação do crime. O secretário, porém, afirmou que é ainda preciso fazer campanha para conscientizar a população sobre a importância de informar as ocorrências à polícia. Historicamente, a maior parte dos estupros cometidos deixa de ser registrada pelas vítimas. “A gente sente que o número de notificações tem aumentado.”

Para a promotora Silvia Chakian, do Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica, a explicação faz sentido. “Os índices são tristes e alarmantes e, em um primeiro momento, podem revelar que houve redução de subnotificação, o que não significa que chegamos a um patamar aceitável.” Segundo Silvia, contudo, é preciso realizar um estudo aprofundado dos casos para ter certeza que esse é o único motivo.

Questionado sobre políticas de prevenção, Máximo afirmou que a ação policial é limitada, pois os agentes “só conseguem combater” diretamente os casos de estupro em que o autor não conhece a vítima – a minoria das ocorrências. “Em 82%, autor e vítima são pessoas que se conhecem. Se eu consigo ter a notificação dos outros 18%, eu posso mapear o crime, identificar quem praticou três ou quatro estupros na região, montar uma operação e prendê-lo.”

Máximo adiantou que no começo do ano será definido um protocolo único de atendimento às vítimas de crimes sexuais e de violência doméstica. Entre as mudanças está o recolhimento de DNA no início da coleta de provas e um melhor acolhimento às mulheres nas delegacias.

Latrocínios e mortes. Com 28 ocorrências registradas em novembro no Estado, os latrocínios (roubo seguido de morte) tiveram aumento de 7,69% na comparação com o mesmo período de 2015 (26 casos). Os fur-

tos aumentaram 4,3% no Estado, passando de 41.673 para 43.462. Nos casos de furto de veículos, o índice caiu 4,9% no Estado e 6,1% na capital.

Anteontem, o governador Geraldo Alckmin (PSDB) havia antecipado as estatísticas de homicídio. A SSP registrou em novembro queda de 13,3% desse tipo de crime no Estado, com 261 assassinatos, e de 14,8% na capital, com 69 ocorrências.

Com isso, as taxas de homicídios passaram para 8,13 casos a cada 100 mil habitantes no Estado e para 7,41, na capital. De acordo com a secretaria, trata-se do menor número já registrado desde o início da série histórica, em 2001.

23 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

Balanço de um ano complicado

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Apesar de tudo, continuo um otimista. Sairemos desta recessão. A Federação não cabe no PIB, mas o país é maior que a crise

O ano de 2016 não deixará saudades. Os brasileiros foram constantemente surpreendidos por notícias negativas. A imprevisibilidade dos acontecimentos afetou investidores, já reticentes pela equivocada política dos presidentes anteriores, que não perceberam ser impossível promover uma efetiva ação social se as empresas não gerarem empregos e tributos.

Um modelo apenas distributivista não alavanca o desenvolvimento e esgota-se rapidamente. Foi o que houve no país.

Alguns ingredientes deletérios foram acrescentados, como a avassaladora corrupção dos governantes e a desilusão dos jovens — estes cada vez mais procuram se acomodar em concursos públicos, desistindo de disputar um lugar ao sol na sociedade não governamental.

A adiposidade da máquina pública — quanto mais cresce, mais impunha exigências descabidas ao povo — tornou o cidadão sujeito a um sem número de obrigações e documentos para provar que existe e que tem condições de atuar profissionalmente, com o que a carga tributária subiu a patamares insuportáveis para um país emergente.

O sucesso da Operação Lava Jato, que teve merecidamente o apoio da população, levou o Ministério Público a considerar-se um superpoder da República, propondo dez medidas contra a corrupção, muitas delas de nítido conteúdo ditatorial — como a redução do direito de defesa, que fere um instrumento essencial de uma democracia.

O Supremo Tribunal Federal decidiu abandonar suas funções exclusivamente jurisdicionais, em que os excelentes 11 ministros que o integram são eficientes — tenho admiração quase mística por eles, enquanto aplicadores do direito —, para transformar-se em protagonista político,

maculando o artigo 53 § 3º da Constituição ao afastar o presidente da Câmara de suas funções e o presidente do Senado da linha sucessória.

Tais medidas, a teor da Constituição, só o Legislativo poderia tomar. Outro exemplo foi ter imposto um regulamento interno para a Casa Alta, no processo de impeachment, deixando o país praticamente sem Presidência, no período compreendido entre a decisão da Câmara e a do Senado. Dilma Rousseff já não governava e Michel Temer não era sequer presidente interino.

Há ainda o recente episódio de exigir nova votação, por deliberação de um só ministro do STF, para uma casa eleita por mais de 100 milhões de brasileiros.

O presidente da República, para fazer reformas necessárias e implozir a esclerosada máquina administrativa inchada na administração lulopetista, foi obrigado a dialogar com sua base de apoio, contaminada em parte por males muito semelhantes aos que atingiram os atores do governo anterior, com o que a troca de ministros tornou-se constante e está levando a um grande custo político e ao desgaste da imagem — O povo tem ido às ruas para discutir temas complexos apenas com “slogans”, muitas vezes insuflado por agentes populistas, que desejam aproveitar a instabilidade atual para defender ideias que vão de uma ditadura castrista até a intervenção militar.

Neste quadro, com alta recessão, desemprego, insuficiência de tributos para sustentar a amorfa máquina administrativa, — apesar da indecente carga tributária, dólar elevado e instável e juros desproporcionais —, o empreendedorismo sente-se reticente. A sociedade aguarda com apreensão 2017.

Aos 81 anos, apesar de tudo, continuo um otimista. Acredito que sairemos desta crise, como já saímos de outras. O Brasil é como o besouro que, segundo os físicos, não poderia voar, pelo tamanho de suas asas e o peso de seu corpo, mas, como o besouro não entende de física, ele voa. Assim também o Brasil.

Apesar do peso de seu corpo burocrático e das pequenas asas dos poucos que sabem como tirar o Brasil da recessão, superaremos todas as dificuldades. É certo que a Federação não cabe no PIB, mas o país é maior que a crise.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, advogado, é professor emérito da Universidade Mackenzie, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e da Escola Superior de Guerra

23 DEZ 2016

O ESTADO DE S. PAULO Lewandowski trava regra de indicação ao TSE

Ministro pediu vista de emenda regimental em 2012; norma muda formação de corte eleitoral

EMENDA REGIMENTAL Nº _____, DE _____ DE MARÇO DE 2012

§ 1º Para organizar as listas de que trata o inciso II deste artigo, o Presidente expedirá ofício aos Ministros para que indiquem, em até dez dias da data fixada para a votação, dois advogados com pelo menos dez anos de efetiva atividade profissional.

§ 2º Uma vez recebidas as indicações, serão confeccionadas cédulas com todos os nomes apresentados, para votação e escolha dos que comporão a lista."

Ministro CEZAR PELUSO

Emenda. Proposta é do ex-presidente do STF Cezar Peluso

Ricardo Galhardo

Repousa desde março de 2012 em uma gaveta do ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), uma resolução de emenda regimental que altera a forma de escolha dos ministros juristas que compõem o Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

A substituição de dois dos sete ministros do TSE ainda no primeiro semestre do próximo ano é vista como um trunfo do governo contra a ameaça de cassação da chapa Dilma Rousseff-Michel Temer.

Hoje, o STF se restringe a encaminhar para o presidente da República uma lista triplíce com nomes de juristas com "notável saber jurídico e idoneidade moral" pré-elaborada pelo próprio TSE.

Em abril e maio de 2017 vencem os mandatos dos ministros Henrique Neves e Luciana Lóssio, ambos indicados por Dilma. Os mais cotados para assumir as vagas são Admar Gonzaga Neto, ligado ao PSD do ministro Gilberto Kassab (Ciência e

Tecnologia), e Tarcisio Vieira Carvalho Neto, próximo ao PMDB do senador Eunício Oliveira (CE). A escolha vai caber ao presidente Temer.

Interlocutores do presidente dizem que ele espera essa indicação para garantir uma margem folgada no TSE caso a cassação da chapa vá a julgamento. A estratégia do governo é empurrar o caso até maio, quando Temer poderá ter maioria folgada no colegiado indicando dois novos integrantes da corte.

Estratégia. Se aprovada a proposta de mudança regimental feita pelo então presidente do STF Cezar Peluso, em 2012, o governo seria obrigado a mudar de estratégia.

Pela proposta cada um dos 11 ministros da Corte indicaria dois advogados eleitorais com pelo menos dez anos de experiência. Então os ministros fariam uma eleição interna e os três mais votados seriam submetidos à escolha de Temer.

Entre os críticos da fórmula atual está a ministra Cármen Lúcia, presidente do STF. O ministro Marco Aurélio Mello chegou a adiantar seu voto favorável à mudança, mas Lewandowski pediu vista.

Segundo fontes do STF, existem pressões internas para que Lewandowski libere a representação e a mudança seja votada na primeira sessão administrativa de 2017. Procurado por meio de seu gabinete, o ministro não explicou por que pediu vista em março de 2012 de uma resolução que tem apenas sete linhas e até hoje não liberou o processo.

23 DEZ 2016

O ESTADO DE S. PAULO

PSOL questiona regra do CNJ sobre teto de juiz

O PSOL apresentou ação no Supremo Tribunal Federal (STF) com pedido de liminar contra norma do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre a aplicação do teto remuneratório para juízes e servidores do Judiciário. Segundo o partido, a regra criada pelo CNJ, que estipula alguns casos em que o órgão julga inexistir incompatibilidade entre verbas recebidas e o que determina a Constituição, estaria sendo usada "de forma indevida em outras áreas da administração pública para fazer exceções ao teto constitucional". O relator da ADI 5629 é Celso de Mello.

Liminar bloqueia bens de prefeita do PSDB

O Tribunal de Justiça de São Paulo decretou liminarmente a indisponibilidade dos bens da prefeita de Avanhandava, Sueli Navarro Jorge (PSDB), acusada de improbidade administrativa na compra de um refrigerador horizontal. O valor pago – R\$ 4.646 – correspondia a 299% do máximo praticado no mercado na época (agosto de 2010). Os bens bloqueados correspondem a R\$ 21.933,91. Também são citados uma empresa, o marido de Sueli, Ricardo Jorge, e a secretária de Educação, Maria Elizabeth Arruda. A reportagem não localizou os envolvidos.

TRIBUNA DO PARANÁ

No STF

Senadores de oposição se reuniram ontem com a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia, para pedir urgência no julgamento da ação liminar na qual os parlamentares pretendem suspender a tramitação do projeto que muda a Lei Geral de Telecomunicações. Os senadores recorreram ao Supremo para impedir que a matéria seja enviada para sanção da Presidência da República e que o projeto seja votado pelo plenário do Senado. A matéria foi aprovada no dia 6 de dezembro na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional do Senado. Antes de recorrer ao STF, os parlamentares protocolaram o mesmo recurso na Mesa Diretora do Senado.

CRISE

O presidente Michel Temer (PMDB) reafirmou na manhã de ontem que não está em seus planos renunciar por conta de delações premiadas da Lava Jato ou por conta da crise política. Ele afirmou, no entanto, se a chapa Dilma-Temer for cassada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) cabe a ele seguir a decisão da Justiça. "Se a chapa for cassada respeito a decisão do Judiciário. Claro que antes disso haverá recursos e mais recurso", disse. Sobre uma possível renúncia, negou: "Confesso não pensar nisso." Ao comentar a sua baixa popularidade, o presidente disse que é uma aliada porque assim pode tomar medidas duras. Segundo ele, seria mais confortável deixar decisões "polêmicas" para o próximo governo.

23 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

Futuro de Temer passa pelas mãos de advogado curitibano

Gustavo Bonini Guedes é advogado do presidente da República no processo contra a chapa de Dilma Rousseff nas eleições de 2014

| *Laura Beal Bordin*

● A possibilidade ou não de o Brasil enfrentar eleições indiretas em 2017 por causa de uma eventual cassação da chapa Dilma-Temer no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) passa pelas mãos do jovem advogado curitibano Gustavo Bonini Guedes. Aos 34 anos, ele faz a defesa do presidente Michel Temer (PMDB) no processo que pode tirá-lo do Palácio do Planalto.

Guedes iniciou sua carreira como advogado eleitoral em 2004, quando atuou como estagiário na campanha de Rubens Bueno (PPS) à prefeitura de Curitiba. Depois disso, trabalhou por dez anos em diversas eleições e hoje, além de ser o advogado de Michel Temer no processo do TSE, Guedes é presidente do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral (Iprade).

O curitibano passou a atuar na defesa de Temer depois de assistir à sessão do TSE que resolveu processar a demanda proposta pelo PSDB, que

poderia acabar na cassação da chapa Dilma-Temer. “Eu fui advogado do PMDB no Paraná quando o presidente era o Rodrigo Rocha Loures, que é amigo e assessor de Temer. Eu falei com o Rodrigo sobre isso e ele me disse que a advocacia do caso estava sendo feita pelo PT. Ele me chamou para conversar, ouvir minhas impressões e falar com o Michel Temer. Depois de um mês de conversas, ele acabou me contratando, até pela relação de confiança firmada”, conta.

Para o advogado, o julgamento que deve acontecer em 2017 - ainda sem data definida - poderá mudar a história do Direito Eleitoral. “É um processo que pode responsabilizar o vice por práticas do titular da campanha. A maior importância desse processo é passar a limpo uma eleição presidencial. É algo importante”, diz.

De acordo com Guedes, a discussão sobre a separação de responsabilidade do titular da campanha e do candidato a vice é uma discussão que precisa ser feita no TSE e que será uma das questões abordadas pela defesa no caso. “Não houve comunicação

entre as arrecadações feitas pelo PT e pelo PMDB. Entendemos que deve ser discutida a flexibilização dessa responsabilidade, já que a arrecadação foi feita de forma independente”, explica.

Delações

Gustavo Guedes criticou o vazamento das delações - principalmente de executivos da construtora Odebrecht - e afirmou que a divulgação desse conteúdo é perigosa para a democracia. “Vamos ter um mês de muita preocupação. Nunca se sabe a extensão desses vazamentos. Está se tratando todas essas situações como se fossem as mesmas - doações legais, propinas, doações via partido. Está tudo no mesmo balaio e isso é perigoso. Não há ilegalidade em um presidente de partido pedir uma doação a uma empresa de forma declarada quando isso era permitido e parte importante de uma campanha”, comenta.

Além da preocupação, o advogado enxerga a grande responsabilidade que carrega. “Não sei se na minha carreira vou atuar em outra causa como essa”, completa.

“Todas as situações - doações legais, propinas, doações via partido estão no mesmo balaio e isso é perigoso.”

Gustavo Bonini Guedes, advogado que representa Michel Temer no TSE

23 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

Temer diz que não pensa em renunciar e que recorrerá se TSE cassar chapa eleita

● O presidente Michel Temer (PMDB) disse ontem, durante café da manhã com jornalistas no Palácio da Alvorada, que não está em seus planos renunciar por conta de delações premiadas da Lava Jato ou por conta da crise política. Ele afirmou, no entanto, que se a chapa Dilma-Temer for cassada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) cabe a ele seguir a decisão da Justiça.

“Se a chapa for cassada respeito a decisão do Judiciário. Claro que antes disso haverá recursos e mais recursos”, afirmou.

O presidente disse que não tem “nada” contra a Operação Lava Jato. A primeira colaboração premiada da Odebrecht a ser divulgada — são 77 ao todo — envolveu diretamente o núcleo do governo, incluindo o presidente. Temer criticou que políticos citados por delatores sejam “definitivamente condenados” antes de investigações, o que gera um clima de instabilidade, reclamou.

O presidente se defendeu dizendo que, no caso da delação do ex-diretor da Odebrecht Cláudio Melo Filho, o dinheiro arrecadado pelo PMDB “entrou e saiu do partido” legalmente.

Padilha

Sobre a citação do ministro Eliseu Padilha (Casa Civil) por ter intermediado e recebido R\$ 1 milhão, Temer disse que não o demitirá. “Não tirei o chefe da Casa Civil não. Ele continua firme o forte”, reiterou.

Temer alfinetou o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso por ter chamado o governo de “pinguela”, em referência ao documento “Ponte para o futuro”, elaborado pelo PMDB. “Se é ponte ou pinguela, não importa. O que importa é atravessar”, emendou.

Temer afirmou que o desconforto de aliados com seu governo não o incomoda. Para ele, são questões pontuais que não representam o pensamento do conjunto dos partidos que o apoia. “Isso [crítica] é assim mesmo, fiquei 24 anos no Parlamento. Uma palavra aqui, outra palavra acolá, mas são episódicas.”

“Soltam uma delação por semana e cria um clima de instabilidade. Quem for mencionado vai se defender. O que não é possível é levar 70, 80 semanas para as delações virem à luz.”

Michel Temer (PMDB),
presidente da República.

23 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



23 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

